

# SPLICE

## 10.3.6 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

B

cd

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.0016



141

M

# SPLICE

**10.3.6.1 – Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativos à execução de serviços similares**  
**10.3.6.1.1 – Ciente**

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



142

À  
**SPLICE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN.

**ITEM 10.3.6.1 DO EDITAL**  
**INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL (IS)**

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 97/2019.

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos – A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, em atendimento ao item acima referenciado, INDICA os profissionais abaixo qualificados, como responsáveis técnicos pela execução da obra ou até o seu recebimento definitivo pela Contratante, detentores de Atestado(s) de Capacidade Técnica com execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do presente edital.

Nome	Especialidade	CREA nº
Antonio Roberto Beldi	Engenheiro Eletricista	0600468080
Alex Akira Bueno Sato	Engenheiro Eletricista	5062487508

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

  
Elaine Cristina Xavier  
Procuradora



[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI .....  
Registro: 600468080-SP ..... RNP: 2604063522 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....  
Número ART: 92221220110080047 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 31/01/2011Baixada em: 03/02/2011  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080473482 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA .....  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS ..... CNPJ: 46.319.000/0001-50 .....  
RUA DORA ..... No.: 18 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA BARROS .....  
Cidade: GUARULHOS ..... UF: SP CEP: 07192100 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Nº 019/2008 DCC ..... Celebrado em : 28/04/2008 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 3.262.250,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE GUARULHOS ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: GUARULHOS ..... UF: SP CEP: 07196220 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 28/04/2008 Conclusão Efetiva: 28/04/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo 2) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. EQUIPAMENTO ELETRONICO. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo 3) ELETRONICA OU ELETRICA MOD. ELETRONICA OU COMUNICACAO. CONTROLE ELETRONICO. 65,00 Unidades. Coordenacao, Conducao de Equipe de Instalacao, Execucao de Instalacao, Instalacao de Equipamento, Manutencao ou Reparo. Obs: Servicos de instalacao, operacao, manutencao preventiva e corretiva e fornecimento de equipamentos eletronicos de monitoramento de trafego e excesso de velocidade dos tipos radar fixo e lombada eletrônica, equip. de monitor. de trafego de avancos semaforico e parada sobre faixa de pedestre e exc. de velocidade, bem como infraestruturas de rodizio .....

Informações Complementares  
\*\*PROCESSO A 392/1987 V28.\*\* .....  
\*\*A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SUBSTITUI A EMITIDA EM 30/09/2009 DE Nº SOR-02016.\*\* .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110001043  
17/03/2011 16:54:30  
35FaUagyKf5alGa

*José*  
José Ribeiro de Abreu Filho  
Crea - SP nº 5061213047  
Chefe de UGI de Sorocaba - Reg.: 3588  
11ª GRE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.  
A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo  
R PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA SOROCABA-SP, CEP 18035580  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPlice INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 54, bloco A, B e C, Lageado, Votorantim - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.965.293/0001-28 e sob registro do CREA-SP 0700400, assinou contrato de Prestação de Serviços nº 19/2008 DCC, com a **Prefeitura de Guarulhos**, cujo objeto do contrato compreendeu serviços de monitoramento de velocidade de veículos, procedimentos relativos à administração e gestão de trânsito, nas quantidades conforme descrito abaixo:

• **Quantidade de Equipamentos Eletrônicos e Faixas Monitoradas:**

	Quantidade de equipamentos	Unidade	Quantidade de faixas	Unidade
Equipamento Detector de Excesso de Velocidade do tipo fixo - RADAR FIXO	25	CJ	46	un.
Infra- Estrutura- Radar Fixo	25	CJ	46	un.
LOMBADA ELETRÔNICA	10	CJ	13	un.
Avanço Semafórico com Parada e Velocidade (ativo) com Infra-Estrutura	30	CJ	73	un.
Infra-Estrutura-Avanço	30	CJ	73	un.

Os equipamentos possuíam transmissão on line.

**Contrato nº 19/2008 DCC**  
**Processo Administrativo nº 22.603/2006**  
**Data da Assinatura: 28/04/08**  
**Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses**  
**Valor do Contrato: R\$ 3.262.250,00**  
**Período do atestado: 28/04/08 até 28/04/10**

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP





1- Abaixo segue relação dos locais que possuíam os equipamentos instalados por tipo de equipamento.

Endereços de Locais de Equipamentos Detector de Excesso de Velocidade do Tipo Radar Fixo	
1	Av. Araguatins (Centro/Bairro)
2	Av. Bartolomeu de Carlos (Bairro/Centro)
3	Marginal Baquirivu, entre a Al. dos Lírios e Albert Leimer (Bairro/Centro)
4	Marginal Baquirivu, entre a Albert Leimer e Joaquina de Jesus (C/B)
5	Av. Jamil João Zarif, entre a Av. Candea e acesso a Infraéro, 2.740 (B/C)
6	Av. Jamil João Zarif, entre a Av. Candea e acesso a Infraéro, 2.740 (C/B)
7	Av. Pedro de Souza Lopes, entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga - Vila Galvão (B/C)
8	Av. Pedro de Souza Lopes, entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga - Vila Galvão (C/B)
9	Av. Educador Paulo Freire, em frente ao Posto Tigrão - Jardim Munhoz (B/C)
10	Av. Educador Paulo Freire, em frente ao Posto Tigrão - Jardim Munhoz (C/B)
11	Av. Monteriro Lobato, próximo à Rua Campos Sales - Cumbica (Bairro/Centro)
12	Av. Marcial Lourenço Seródio, em frente a Emei (Bairro/Centro)
13	Rua Visconde de Cairu, após a Travessa Almoraz (Bairro/Centro)
14	Estrada do Zircônio, próximo a Rua Asteroide (Centro/Bairro)
15	Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco próx. a R Cananéia (Anél Viário) (B/C)
16	Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco próximo a Rua Cabo João Rocha (C/B)
17	Av. Monteiro Lobato, próximo ao nº 2201 (Bairro/Centro)- 50km
18	Av. Monteiro Lobato, próximo ao nº 2201 (Centro/Bairro)- 50km
19	Estrada da Agua Chata, nº 1.888 (Bairro/Centro) - 50km
20	Estrada da Agua Chata, s/nº a 900 m antes da Estrada Bonsucesso/Itaquá.(C/B)
21	Estrada Municipal, nº 834 (Bairro/Centro) - 50km
22	Av. Antonio de Souza s/ nº. (Centro/Bairro) - 60km
23	Marginal Baquirivú, s/nº, travessia Infraero (Centro/Bairro)
24	Av. River, s/nº, antes da Travessia de Pedestre (Bairro/Centro)
25	Av. Eduardo Frome, s/nº, 500m antes da Av. Juscelino k. Oliveira (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO SEM A ASSINATURA DO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 03/2019/0000053. SOMENTE SERÁ VALIDO COM A REFERIDA CERTIDÃO SOROCASA.

Chefe da UGI da Sorocasa - Rev.: 3/98

SP nº 50812/2017

Assessor de Gabinete

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
12/211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0934288

24 JUN. 2019  
TIGRÃO DE M...  
Leandro Belloni et...  
O original de que se trata não está em posse de quem se trata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Endereços dos Locais de AVANÇO SEMAFÓRICO COM PARADA E VELOCIDADE	
1	Av. Otavio Braga de Mesquita x Rua Oboé (Bairro/Centro)
2	Av. Otavio Braga de Mesquita x Rua Santa Bárbara (Centro/Bairro)
3	Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes (Bairro/Dutra)
4	Rua Jaroslav Hajek, em frente a Viela Átila (Bairro/Centro)
5	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco x Av. Emilio Ribas (B/C)
6	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco x Av. Emilio Ribas (C/B)
7	Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini (Bairro/Centro)
8	Av. Monteiro Lobato x Rua José Campanella (Bairro/Centro)
9	Av. Timoteo Penteado x Rua Quitandinha (Bairro/Centro) - Vila Galvão
10	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema (Bairro/Centro) - Bairro Pimentas
11	Av. River x Estrada da Agua Chata - Bairro Pimentas (Bairro/Centro)
12	Av. Juscelino K. de Oliveira x José Miguel Ackel - (Bairro/Centro)
13	Av. Guarulhos x Rua Cabo João Teruel Fregoni - Padaria Rainha da Ponte Grande (B/C)
14	Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes (Bairro/Centro)
15	Av. Santos Dumont x Rua Concretex (Bairro/Centro)
16	Av. Tiradentes x Rua João Gonçalves (Bairro/Centro)
17	Av. Esperança x Av. Tiradentes (Bairro/Centro) - 50km -
18	Av. Tiradentes x Av. Onze de Agosto (Centro/Bairro) - 60km
19	Av. Emilio Ribas x Av. Tiradentes (Bairro/Centro) - 50km -
20	Av. Silvestre Pires de Freitas x Av. Aracajú (Bairro/Centro) - 50km
21	Av. Suplicy x Av. Salgado Filho (Centro/Bairro) - 50km
22	Rua Diogo de Farias x Av. Paulo Faccini (Centro/Bairro) - 50km
23	Av. Monteiro Lobato - Cecap em frente ao Cond. Rio de Janeiro (B/C) - 50km
24	Av. Monteiro Lobato - Cecap em frente ao Centro Comercial (Centro/Bairro) - 50km
25	Rua Capitão Gabriel x Rua Dom Pedro (Bairro/Centro) - 50km
26	Rua João Gonsalves x Rua Sete de Setembro (Bairro/Centro) - 50km
27	Av. Guarulhos x Rua Soldado Antonio M. de Souza (Bairro/Centro) - 50km
28	Av. Sete de Setembro x R. Eugênia Machado da Silva (Centro/Bairro)
29	Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Maria Zinti (Bairro/Centro)
30	Av. Santos Dumont x R. Santana da Boa Vista (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO E NÃO SERÁ CANCELADO POR FALTA DE PAGAMENTO DE AGUAS E ELETRICIDADE. A VALIDADE DO DOCUMENTO É DE 03 (TRÊS) ANOS. SOMENTE SERÁ VALIDADA ACOMPANHADA COM A RESERVA CERTIDÃO SOROCABA.

Este documento é de interesse público e não será cancelado por falta de pagamento de águas e eletricidade. A validade do documento é de 03 (três) anos. Somente será validada acompanhada com a reserva certidão Sorocaba.

24 JUN. 2019  
TABELA DE NOTAS  
Leandro Bellotto  
A autenticidade do documento é garantida pelo sistema de autenticação online. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.verba.com.br



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP







Endereços de Locais de LOMBADA ELETRÔNICA	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente a Escola Técnica Natasha Franco (B/C e C/B)
2	Av. Papa João Paulo I, próximo à Rua Carlos Drumond de Andrade - Inocoop (B/C)
3	Av. Papa Pio XII, em frente ao Colégio Santa Rita - Macedo (Bairro/Centro)
4	Av. Salgado Filho, próximo à Rua Soldado Eliseu J. Hipólito (Centro/Bairro)
5	Estrada do Morro Grande, próximo da Praça (Bairro/Centro)
6	Av. Papa João Paulo I próximo a Rua Carlos Drumond de Andrade (Centro/Bairro)
7	Estrada do Morro Grande, próximo da Praça (Centro/Bairro) - 50km
8	Av. Otávio Braga de Mesquita, frente ao Shopping da Vila Fátima (B/C e C/B)
9	Av. Papa João XXIII (Bairro/Centro)
10	Av. Suplicy em frente a Rua Roberto (Bairro/Centro)



**Todos equipamentos eram dotados da funcionalidade de transmissão on line.**

2- Abaixo segue relação dos locais que possuíam INFRA-ESTRUTURAS instaladas por tipo de equipamento.

Endereços de Locais de Equipamentos Detector de Excesso de Velocidade do Tipo Radar Fixo - Infra-Estrutura	
1	Rua Gopoúva (Anel Viário)
2	Av. Benjamin Harris Hannicut
3	Av. Tancredo de Almeida Neves, em frente a Pfizer - Cecap (Bairro/Centro)
4	Av. Julio Prestes, próximo a Escola Abelha Rainha - Vl. Milton (Centro/Bairro)
5	Estrada do Mato das Cobras, próximo da Ponte Alta - Bonsucesso (Centro/Bairro)
6	Estrada do Mato das Cobras, próximo da Ponte Alta - Bonsucesso (Bairro/Centro)
7	Estrada do Capuava, logo após o Trevo de Bonsucesso - Bonsucesso (Bairro/Centro)
8	Estrada do Capuava, logo após o Trevo de Bonsucesso - Bonsucesso (Centro/Bairro)
9	Rua Carlos Ferreira Endres, estacionamento do Shopping (Bairro/Centro)
10	Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, antes da Rua Conceição (Bairro/Centro)
11	Alameda Yaya, próximo a Rua Valdomiro (Bairro/Centro)
12	Alameda Yaya, próximo a Rua Valdomiro (Centro/Bairro)
13	Rua 42 (Av. C), próximo da Rua Sarg. Gonçalo de Oliveira (Centro/Bairro)

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGÊNCIA TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP Nº 260.1000.001/19. SOMENTE SERÁ VALIDA A COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SOROCABA, 24 JUN 2019.

Técnico de Serviço - Rua Dora, nº 18 - CEP 07192-100, Vila Barros - Guarulhos - SP. Nº 5701213047. Chápe de UGI de Somação - Raci: 3388











19	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema (Centro/Bairro) - 50km
20	Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. José Miguel Ackel (Centro/Bairro) - 50km
21	Av. Juscelino K. de Oliveira x Rua Joaquina Moreira (Centro/Bairro) - 50km
22	Av. Julio Prestes x Rua Vinte e Quatro de Outubro, próx. ao Clube Vila Galvão (B/C)
23	Rua Cônego Valadão x Av. Emilio Ribas, próximo ao SAAE (Bairro/Centro) - 50km
24	Av. Emilio Ribas x Rua Cônego Valadão, próximo ao SAAE (Centro/Bairro) - 50km
25	Av. Timóteo Penteado x Alameda Yayá (Centro/Bairro) - 50km
26	Av. Otávio Braga de Mesquita x Rua Eugênio Diamante (Bairro/Centro) - 50km
27	Av. Otávio Braga de Mesquita x Rua Eugênio Diamante (Centro/Bairro) - 50km
28	R. Alberto Ferreira Lopes x Av. Vicente Meiro (Bairro/Centro)
29	Av. Brig. Faria Lima x R. Célio Pereira de Araújo (Centro/Bairro)
30	Av. Santos Dumont x R. Justino de Maio (Bairro/Centro)



Voluntário  
Kelly Elizabeth  
Escritório de Engenharia  
Valor: R\$ 3,00  
24 JUN. 2019  
Al. J. L. C. - C. A. S. P. - Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP  
O profissional responsável pelo projeto é o Sr. Kelly Elizabeth, inscrita no CREA-SP nº 125211, inscrita no Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP nº 125211, inscrita no Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP nº 125211.

### Especificações Técnicas dos Serviços e Equipamentos:

#### 1. Equipamento Detector de Excesso de Velocidade do tipo fixo - RADAR FIXO:

**Modelo:** SPL R4R

**Fabricante:** Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.

**Quantidade:** 25

**Quantidade de Faixas monitoradas:** 46

**Total de Imagens Validas:** 308.169

Atenderam às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA

Possuam estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Eram providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Possuam controle eletrônico através de microprocessador;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



150

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CONCRESP SOB Nº 262010001053. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SOROCABA, 03/06/2019.

José Augusto de Oliveira  
Crea - SP nº 5081210047  
Chefe em UGI de Sorocaba - Reg.: 3577



Estavam aptos a funcionarem com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

A cada inicialização, gravavam em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que eram:

- Nome e versão do aplicativo;
- Data (dia, mês, ano);
- Horário (hora, minuto, segundo);
- Código do equipamento;
- Descrição do local onde estavam instalado independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Número da faixa de rolamento;
- Velocidade permitida (Km/h);
- Velocidade tolerada (velocidade a partir da qual o veículo terá sua imagem capturada);
- Quantidade de faixas monitoradas;
- Horário programado para funcionamento;

Gravavam em LOG todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, inclusive identificando os erros de forma diferenciadas e qualquer alteração dos parâmetros operacionais,

Eram dotados de sistema de captação de imagens digital;

Possuíam capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Classificavam o veículo por tipo: Moto; Pequeno porte, médio e Grande porte

Possuíam capacidade de registrar veículos que trafeguem em seqüência com pequena brecha entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Identificavam qualquer alteração dos parâmetros operacionais gravando-a em LOG;

ESTE DOCUMENTO E SEUS CONTEÚDOS SÃO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, A DIFUSÃO OU A DIVULGAÇÃO DE SEUS CONTEÚDOS SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. A NÃO OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CONSTITUIRÁ-SE-Á EM INFRAÇÃO À LEI Nº 13.127/2015, DO BRASIL, E À LEI Nº 12.527/2012, DO BRASIL, SENDO SUAS PENALIDADES DESCRITAS NAS LEGISLAÇÕES CIDADÃS REFERENCIADAS. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ALTERAÇÃO OU SUPRESSÃO DE SEUS CONTEÚDOS É DE SOA DO RESPONSÁVEL PELA VIOLAÇÃO.

SOROCABA, 13/03/14  
José, José, José de Almeida Filho  
Rua, Rua, Rua de Almeida Filho  
Cidade de Sorocaba - Sorocaba, SP  
11-048



Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**



Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica mesmo que por períodos prolongados, quando seu retorno ocorria, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana; mantendo o horário correto e a integridade de todas as informações.

Era dotado de sistema de captação de imagens;

O equipamento possibilitava o registro da imagem do veículo pela frente ou traseira.

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Capturava imagem dos veículos que trafegam em velocidades acima da velocidade permitida para o local;

Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que era registrado, os seguintes dados:

- Faixa de rolamento em que o veículo passou;
- Velocidade medida;
- Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande);
- Fotografado ou não;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento de 600 (seiscentas) imagens, fiscalizada sem que as imagens sejam transferidas, copiadas para a STT, em formato que permitia sua validação, de forma a possibilitava a lavratura dos autos de infração.

Capturava as imagens dos veículos, independente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo antiofuscante para operação noturna;

**2. LOMBADA ELETRÔNICA:**

**Modelo:** SPL R4L

**Fabricante:** Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.

**Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito**  
**Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP**

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO T. 1ª OF. DE REG. Nº 26.201/2000 O.D. SÓ SEMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SOROCABA 17/03/14  
 REG. Nº 26.201/2000 O.D.

Oficial de Reg. de Soroceba - Reg. Nº 26.201/2000 O.D.

*Handwritten signature*



24 JUN. 2019  
 152







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**



**Quantidade: 10**  
**Quantidade de Faixa monitorada: 13**  
**Total de Imagens Validas: 6.142**

Atendia às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA

Era dotado de display eletrônico informativo que permitem ao motorista visualizar sua velocidade, que seja visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;

Possuia estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Estavam providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Estavam providos de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente.

Possuiam controle eletrônico através de microprocessador;

Estavam aptos a funcionarem com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

A cada inicialização, gravavam em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento conforme abaixo:

- Nome e versão do aplicativo;
- Data (dia, mês, ano);
- Horário (hora, minuto, segundo);
- Código do equipamento;
- Descrição do local onde está instalado, independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Número da faixa de rolamento;
- Velocidade permitida (Km/h);
- Velocidade tolerada (velocidade a partir da qual o veículo terá sua imagem capturada);
- Quantidade de faixas monitoradas;
- Horário programado para funcionamento;
- Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via

*Handwritten signature*

TÉCNICO EXPERIADO  
 SOMENTE SEMPRE VALIDA  
 SOROCABA, SP, 24 JUN 2019  
 UNIDADE CERTIDÃO

**Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito**  
**Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP**



24 JUN. 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

*Handwritten signature*  
153

CREA-SP nº 5081210047  
 Diretor de Trânsito de Sorocaba - Reg. 357  
 11ª GPE



Gravavam em LOG: todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, inclusive as com erro identificando-as de forma diferenciada, e se o veículo teve sua imagem registrada ou não e, todas as intervenções que o usuário executar;

Classificavam o veículo por tipo: Moto; Pequeno porte, médio e Grande porte

Possuíam capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Possuíam capacidade de registro de veículos que trafeguem em seqüência com pequena brecha entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Identificavam qualquer alteração dos parâmetros operacionais gravando-a em LOG;

Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando seu retorno ocorria, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana;

Eram dotados de sistema de captação de imagens digital;

Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento mantinha o horário correto e a integridade de todas as informações;

O equipamento possibilitava o registro da imagem do veículo pela frente ou traseira;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Detectava a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passarem com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresentava nas imagens transferidas para a tela do computador os seguintes dados:

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

10



24 JUN. 2019

Roberta Pereira Alves  
Escrivente Autorizada  
Valor R\$ 3,58



154

SOMENTE SEM  
TECNICO EXISTE  
ESTE DOCUMENTO  
SOROCABA, SP nº 5031213047  
2019/03/14  
26/06/2019  
2019/03/14  
26/06/2019



- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local;
- Número da faixa de rolamento
- Velocidade do veículo detectado (km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;



Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:

- Faixa de rolamento em que o veículo passou;
- Velocidade medida;
- Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande);
- Fotografado ou não;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento não inferior a 600(seiscentas) imagens fiscalizada, sem que as imagens sejam transferidas/copiadas para a STT, em formato que permita sua validação, de forma a possibilitar a lavratura dos autos de infração;

Capturava imagens dos veículos que trafegam em velocidade acima da permitida para o local;

Permitia a detecção e registro de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motocicleta;

Possibilitava a alteração da velocidade programada do equipamento, sempre que desejado;

Possibilitava uso continuado, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



ESTE DOCUMENTO É DE USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, A DIFUSÃO OU A UTILIZAÇÃO DE SEUS CONTEÚDOS PARA FINS COMERCIAIS OU DE OUTRA NATUREZA SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER DANO OU PREJUÍZO RESULTANTE DO USO NÃO AUTORIZADO É DE SOLETA DO USUÁRIO. SOROCABA, 04/06/2019.

Car. - SP nº 0001210047  
Cidade: UICI de Sorocaba - Reg.: 357



Capturava as imagens dos veículos, independente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo antiofuscante para operação noturna;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Atualizava automaticamente o seu relógio interno para não permitir erros.

As imagens, no momento de sua captura, transferência ou coleta, eram criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente eram visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Disponham de recurso que possibilitavam a identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual o equipamento esteja instalado, nas seguintes categorias:

- moto;
- pequeno porte;
- médio
- grande porte;

Possibilitava o registro, mesmo quando não estiver em horário programado o registro das infrações:

- Quantidade de veículos, por tipo;
- Horário de passagem desses veículos, com informação da hora, minuto e segundo;
- Velocidade de cada veículo;

### 3. AVANÇO SEMAFÓRICO COM PARADA E VELOCIDADE (ATIVO)

**Modelo:** SPL R4R

**Fabricante:** Splice Indústria Comércio e Serviço Ltda.

**Quantidade:** 30

**Quantidade de Faixa monitorada:** 73

**Total de Imagens Validas:** 242.097

Atendia às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes sejam elas do CONTRAN, DENATRAN, INMETRO e da PREFEITURA;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

12



156

ESTE DOCUMENTO É PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO SERÁ VALIDADO POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO. A AUTENTICAÇÃO DE AGENCO TÉCNICO ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE VEÍCULOS DA REFERÊNCIA CERTIFICADO SOMENTE SERÁ VALIDA PARA O REGISTRO DE VEÍCULOS DA REFERÊNCIA CERTIFICADO SOROCABA, 13/03/14

11ª GME  
Criação Projeto do Sistema - R09:337







Possua uma câmera panorâmica colorida que possibilitava a geração da imagem contendo os focos semafóricos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da intersecção e a continuidade da via após a zona de conflito;

Os equipamentos somente entravam em detecção dos enquadramentos 605-0 e 567-3 impreterivelmente na situação em que a indicação luminosa do semáforo estiver na luz vermelha acesa para a aproximação e /ou faixa de rolamento fiscalizada(s);

Para os enquadramentos 567-3 e 605-0, o equipamento permitia a programação do tempo retardo (tempo decorrido entre o acionamento elétrico da luz vermelha da indicação luminosa do semáforo em uma aproximação e / ou faixa de rolamento (perda do direito de passagem no cruzamento) e o início da detecção e conseqüente registro da infração. O tempo de retardo será determinado pela STT;

Para o enquadramento 567-3, o equipamento permitia a programação do tempo de ocupação do detector. Tempo de ocupação do detector é o tempo de permanência do veículo sobre o detector, situação que identificava a infração de parada sobre a faixa de pedestre. O tempo de ocupação do detector foi pela STT;

O equipamento era capaz de detectar e registrar uma ou mais infrações de trânsito de forma simultânea de forma que quando de seu processamento, o órgão gestor emitiu quantos autos de infrações foi necessária codificado internamente independente de cada infração.

O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupação são configuráveis em escala de segundos ou milésimos de segundos;

Possua estruturas rígidas e resistentes a vandalismos e intempéries;

Eram providos de circuito de proteção contra interferências eletrostática de toda sorte;

Possua controle eletrônico através de microprocessador;

*Handwritten signature*

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA SEM A ASSINATURA E O CARIMBO DO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 10.000.17.000-9  
SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

Registado em: 13/03/14  
Cadastrado em: 0017/009  
Ofício do Juiz da Sorecaren - Reg: 57

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



13 JUN 2019  
Voluntário Kelly Roberle  
Escravidão Autônoma  
Valor R\$ 3,58



157  
SELO PAGOS POR C/TA AUTENTICADA





Estavam aptos a funcionarem com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);

A cada inicialização, gravava em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que eram:

- Nome e versão do aplicativo;
- Data (dia, mês, ano);
- Horário (hora, minuto, segundo);
- Código do equipamento;
- Descrição do local onde está instalado, independente por faixa de rolamento com no mínimo 30 (trinta) caracteres para cada faixa;
- Número da faixa;
- Velocidade permitida;
- Velocidade tolerada (velocidade a partir da qual o veículo terá sua imagem capturada);
- Quantidade de faixas monitoradas;
- Horário programado para funcionamento;

Gravava em LOG: todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, inclusive as com erro identificando-as de forma diferenciada. Identificar se o veículo teve sua imagem registrada ou não; e qualquer alteração dos parâmetros operacionais;

Possua capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

Identificava qualquer alteração dos parâmetros operacionais gravando-a em LOG;

Em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando seu retorno ocorrer, o equipamento retornava à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana;

Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento mantinha o horário correto e a integridade de todas as informações;

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 00001000103 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SOROCABA, 13/03/14

Téc. José Roberto de Almeida Filho

CPF nº 5801210047

Cra de São Paulo de Sorocaba - Reg. 0357

*Car*

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



24 JUN 2019

158





O equipamento gerava duas imagens do veículo que comete a infração de avanço da fase vermelha, sendo 01 (uma) panorâmica e a outra de zoom demonstrando a placa do veículo;

O equipamento gerava duas imagens do veículo que cometia a infração de parada na faixa de pedestre, sendo 01 (uma) panorâmica e a outra de zoom demonstrando a placa do veículo;

Possibilitava, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Detectava a passagem de todos os veículos, quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passarem com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, bem como apresenta nas imagens os seguintes dados:

- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/ minuto/ segundo);
- Local (código identificador do local);
- Descrição do local onde o equipamentos está instalado;
- Velocidade do veículo detectado (km/h);
- Número de ordem da imagem;
- Velocidade permitida para o local (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) conforme legislação CONTRAN e INMETRO;
- Número de Série do Equipamento;
- Data de aferição;
- Nome da imagem gravada na mídia magnética;
- Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo;



Os equipamentos capturavam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da velocidade permitida para o local, independente da condição de ativação do avanço semafórico;

Os equipamentos possibilitavam o rodízio dos pontos fiscalizados, sempre que solicitado.

Permitia a coleta de dados e imagens em até no máximo 3(três) dias do registro no equipamento.

Os equipamentos possibilitavam, para cada veículo que era registrado, os seguintes dados: Faixa de rolamento em que o veículo passou;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**



Velocidade medida; Classificação do tamanho do veículo (moto, pequeno, médio e grande); e Fotografado ou não;

Possibilitava o registro, mesmo quando não estiver em horário programado para registrar infrações, das seguintes informações:

- Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via;
- Horário de passagem desses veículos com informação da hora e minuto;
- Velocidade de cada veículo;
- Classificação do veículo por tipo (moto, pequeno, médio e grande porte);

Possuía capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente (lado a lado) em situação de infração em todas as faixas monitoradas;

As imagens, no momento de sua captura e/ou transferência, eram criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

Possuía capacidade de registrar veículos parados sobre as faixas de pedestres;

Permitia a detecção e registro de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motocicletas;

Possibilitava o uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Capturava as imagens dos veículos, nos períodos diurno e noturno, independentemente da luminosidade ambiente;

Eram dotados de dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;

Possuía capacidade mínima para o armazenamento de 600 (seiscentas) imagens por faixa de trânsito monitorada/fiscalizada, sem que as imagens fossem transferidas/copiadas para a Central de Controle e/ou Secretaria de Transportes, em formato que permitia sua validação, de forma que possibilitava a lavratura dos autos de infração;

*Handwritten signature*

EST. DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 00012/2019  
 SOMENTE SERÁ VALIDA A ASSINATURA EM PAPELADA DA REFERIDA CERTIDÃO  
 SOROCABA, 23 JUN 2019

Traga, por favor, o original do documento em questão para a Secretaria de Transportes e Trânsito - Rua...  
 114 GTE

**Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito**  
**Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP**



24 JUN. 2019

Roberta Pereira Alves  
 Autorizada

SECO: Aquisição  
 PAGOS COM SEC. A  
 POR VERBA AUTENTICAÇÃO



160



#### 4. TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

Possua acesso à Internet disponibilizando em páginas WEB, os itens:

- Gráfico da velocidade média da via que permita monitorar o funcionamento do equipamento de forma que fique clara uma interrupção do trabalho da máquina para que uma equipe de manutenção seja enviada e resolva o problema. Entre a captura dos dados em campo e a publicação dos dados na página WEB.
- Gerador de Relatórios Estatísticos onde apareçam todos os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento de maneira a ser fornecido, em tela, os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual.
- O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização já selecionada, permite a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) km/h com as seguintes opções:
  - I) por minuto
  - II) por hora
  - III) por dia
  - IV) por mês
  - V) por ano

• Gerador de Gráficos com dados acumulados e atuais, nas seguintes formas:

- I) Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 km/h a partir dos 20 km/h;
- II) Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
- III) Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
- IV) Gráfico de linhas do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

ESTE DOCUMENTO É EMPIRICO E NÃO DEVE SER USADO PARA FINS DE RESPONSABILIDADE JURÍDICA. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DANO OU PERJUÍZO QUE SEJA CAUSADO POR USO DE QUALQUER TIPO DE INFORMAÇÃO CONTIDA NESTE DOCUMENTO. SOMENTE SERÁ VALIDADO E RECONHECIDO NA REFERIDA CERTIDÃO.

SOROCABA, 23 de Junho de 2019.

Assinatura: Kelly Roberta Estroverino Autran

Assinatura: Kelly Roberta Estroverino Autran

Crea - SP nº 5031210047

Assinatura: Kelly Roberta Estroverino Autran

11743115





V) Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

O meio de transmissão e o equipamento de fiscalização estavam protegidos de ataques na Internet;

Todo o processo tanto na Transmissão quanto no equipamento tinham o acesso de usuários controlados por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso foram informados pela Prefeitura.

Disponibilizava site de auditoria na WEB consistente em um sistema para validação/invalidação de dados pela Prefeitura de Guarulhos que funcione como uma fiscalização do processamento.

Toda a informação referente a auditoria estavam gravadas em log's, que posteriormente são resgatados por relatórios específicos.

O sistema possibilitava a emissão de três grupos de relatórios:

- log acesso (total de acesso por IP, total de logins por usuário e total de acesso aos scripts por IP);
- log execução (execução por IP, total de acessos por Código de Usuário, total de script, total de acessos por DATA) e,
- webaudit (relatórios de auditor, relatório de data, relatório de status, relatório de auditor e status, Origem)

## 5. MICROCOMPUTADORES

A SPLICE disponibilizou, instalou e fez a manutenção:

- Microcomputador com processador de 2.8 GHz
- Processador  
Processador de 2.8 GHz  
Memória cache L2 de 1 MB, integrada ao módulo da CPU  
Front Side Bus: 800 MHz
- Placa-mãe

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP

18



ESTE DOCUMENTO É PARTE DE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2009  
TECNICO EXPEDIDA PELO COMISSARIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2009  
SOMENTE SERÁ VÁLIDA AQUI PARRADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SOROCABA, 24 JUN 2009

Carla - SP nº 001/2009  
Oficina UAI de Sorocaba - Rq. 35/1







Padrão ATX

Suporte a FSB de 800 MHz

Arquitetura de duplo canal de acesso à memória

2 soquetes vagos para memória DDR SDRAM após configuração do microcomputador

5 slots PCI

- Memória RAM

Memória DDR SDRAM dual channel instalada de 512 MB, em 2 módulos de 256 MB, expansível a 4 GB

Velocidade de acesso de 400 MHz em cada módulo

- BIOS com suporte Plug and Play, Senha de acesso (boot/setup), Data de atualização: 2003

- Controladora de vídeo (não onboard)

Controladora de vídeo AGP

Suporte à resolução de 1280 x 1024 pixels

Memória de 64 MB

- Controladora de discos/interfaces de E/S

Controladora EIDE PCI com suporte a Ultra DMA 133

Suporte a 4 unidades de discos rígidos IDE, com cabo para conexão de 2 discos

Controladora SATA

Suporte a 2 unidades de discos rígidos SATA

Suporte a 1 unidade de disco flexível, com cabo de ligação para o drive

1 porta serial e 1 porta paralela

2 portas USB

- Disco Rígido

Capacidade 80 GB SATA, 7200 rpm

Tamanho: 3 1/2 "

- Unidade de Disco Flexível-Tamanho do disco: 3 1/2", capacidade 1.44 MB

- Monitor

Tipo: SVGA colorido

Tamanho da tela 17" (dezessete polegadas )

Suporte à resolução de 1280 x 1024 pixels

Baixo nível de radiação: MPR-II

Tela anti estática, anti-reflexiva

Controladora de rede Ethernet- Padrão Ethernet / PCI Configurável por software

ESTE DOCUMENTO É BASTANTE IMPORTANTE E NÃO SE DEVE ARQUIVAR SEM O DEBÍVEL CUIDADO. O SEU ARQUIVAMENTO DEVE SER FEITO EM UM LOCAL SECO, SEM FUMOS, SEM UMIDADE, SEM VIBRAÇÃO, SEM LUZ INTENSIVA, SEM VIBRAÇÃO CERTIDÃO

SINCRONIA 03/11/11

Trabalho de Arquivo de Arquivo Final

SP nº 0701213047

Cartório de Registro de Imóveis - Rua: 357

11º GHE





- Leitor e gravador/regravador de CD/ Interface IDE Velocidade mínima de 52 x 32 x 52 x
- Mídia com arquivos de configuração e drivers - Controladora de vídeo, controladora de rede e unidade de CD-RW
- Softwares fornecidos com o microcomputador:
  - Pré-instalados (OEM): MS-Windows XP Professional;
  - MS-Office Professional Edição 2003;
  - Antivírus Trend Micro OfficeScan Corporate Edition para ambiente Windows;
- Impressora Laser Colorida

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A SPLICE implantou e conservou a sinalização viária vertical para cada equipamento implantado, nas quantidades abaixo:

- Placas refletivas modelo Placa R-19, **240** unidades – **104,44** m2
- Placa educativa ED-44b (Placa de Orientação Simples tipo 4A – 1,5 mm espessura – fundo e letras refletivas), **120** unidades – **225,60** m2
- Braço projetado simples 3"x3,15m p/coluna, **115** unidades
- Coluna 2.1/2" x 3,60m para placa, **25** unidades
- Coluna 4" x 5,25 m para braço projetado, **73** unidades

As imagens dos veículos infratores e os dados correspondentes captados por todos os equipamentos/sistema fixos instalados foram transmitidos, de forma ON LINE, automática e à distância, para o Centro de Processamento de Imagem.

Antecedendo a instalação dos equipamentos, a SPLICE apresentou, para cada local, projeto executivo com a localização e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, observados os padrões técnicos fornecidos pela PREFEITURA e pela legislação em vigor.

Antecedendo a instalação de um equipamento/sistema fixo, foi apresentado pela SPLICE o projeto de instalação elétrica necessária a

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



24 JUN. 2019

164

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CRIAÇÃO DE AGENCIA TÉCNICO EXERCIDA PELO SENAC/SP SOB Nº 26.501.000/0013. SOMENTE SERÁ VALIDADA A PREPARAÇÃO DA REFERIDA CERTIDÃO SOROCABA, 27/03/19





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**



operação do equipamento/sistema fixo, previamente aprovado pela Concessionária de energia elétrica.

**Equipe responsável:**

**Engenheiro Eletricista Responsável:**

Antonio Roberto Beldi CREA-SP 0600468080

**Engenheiros Eletricistas co-responsáveis:**

João Fernando da Palma Rosa	CREA-SP 0605062953
Gilberto José da Silveira Leite	CREA-SP 0600119914
Ermete Maretti	CREA-SP 0600779829
Leonardo Alexandre Chagas	CREA-SP 5062285459
Luciano Amorim Formaggine	CREA-SP 5062525435
Alex Akira Bueno Sato	CREA-SP 5062487508

**Engenheiro da Computação Responsável:**

Selmo Ribeiro de Miranda	CREA-SP 5061204129
José Roberto de Almeida Lourenço	CREA/SP 5061798532
Thiago Peres Rodrigues Queirós	CREA/SP 5062800494

**Engenheiro Civil Responsável:**

Araldo Alexandre M de Souza	CREA-SP 0600515977
Joselena Dini Guimarães Tardelli	CREA-SP 0601684220

**Administradores de Empresa Responsáveis:**

Christian Eduardo Adriano Davis	CRA/SP 82112
---------------------------------	--------------

ESTE DOCUMENTO É PROPRIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. NÃO SERÁ VALIDO PARA OUTRAS FINS. SOMENTE SERÁ VALIDO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

Tabela de Valores de Serviços - R\$ 1,00  
 Cópia da Tabela de Serviços - R\$ 1,00

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO**

Valorantia

24 JUN. 2019

SELOS PAGOS POR VERBA AUTENTADA

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

125211

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0934307

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
 Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Declaramos ainda que a empresa SPLICE executou todos os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispunha de equipamentos e pessoal técnico especializado e forneceu todo apoio técnico operacional, como também realizou a conservação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos para o perfeito funcionamento durante 24 horas por dias ininterruptamente e atendeu a todas as especificações técnicas.

Guarulhos, 10 de Agosto de 2010

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO E DEVE SER ACERVO TÉCNICO EXISTENTE EM: Rua Dora, nº 18 - Vila Barros - Guarulhos - SP - CEP 07192-100. SOMENTE SEM A VALIDAÇÃO E ASSINATURA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Assessoria Técnica Secretária Fátima  
Cria - SP nº 008/21/047  
Diretor UGI de Serviços - Rogério Siqueira

CARTÓRIO Nº 19 TABELADO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Reconheço Por Semelhança a Firma(s) SEM VALOR e original de: (1) CLÁUDIO ATILI  
Guarulhos, 10 de Agosto de 2010. Das Fe. 10/08/2010  
EMANUELE SOUSA CAVALCANTE - ESCRIVENTE  
Selo(s): 003610-04  
JOYCE VIRAPINHO, 041145798 VALIÍDAS SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Arq. e Urb. Cláudio Attili  
Responsável Técnico  
CREA-SP 5061395501

*[Handwritten signature of Cláudio Attili]*



José Evaldo Gonçalves  
Secretário de Transportes e Trânsito

Secretaria de Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito  
Rua Dora, nº18 – CEP 07192-100, Vila Barros – Guarulhos – SP



24 JUN 2010

166





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000508

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI  
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220161158902 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016  
Forma de Registro: INICIAL  
Participação Técnica: EQUIPE  
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT  
RUA BOA VISTA No.: 236  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL  
Contrato: 05/2014-SMT-GAB Celebrado em: 21/03/2014  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 108.570.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE SÃO PAULO No.:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL  
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: OUTRO  
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Radar. 803,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Radar. 803,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Radar. 803,00000 unidade. 4) Execução, Operação, Radar. 803,00000 Conjunto/mês. 5) Execução, Manutenção, Radar. 803,00000 Conjunto/mês. 6) Execução, Operação, Radar. 5,00000 Conjunto/mês. 7) Execução, Manutenção, Radar. 5,00000 Conjunto/mês. 8) Execução, Execução, Radar. 5,00000 unidade. 9) Execução, Instalação, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade. 10) Execução, Operação, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade. 11) Execução, Manutenção, Softwares Aplicados à Tecnologia. 1,00000 unidade.

Observações

CONSORCIO SV - CONTRATO Nº 05/2014-SMT-GAB - LOTE 3 - COMPREENDE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, O SISTEMA INFORMATIZADO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DAS IMAGENS INFORMATIZADO DE ARMAZENAMENTO E CONSULTA DAS IMAGENS E DE DADOS EM UM CENTRO DE ARMAZENAMENTO E VALIDAÇÃO NA SMT OU CET, PARA FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO COM SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS - LAP. COMPOSIÇÃO DO CONSORCIO SV - SPLICE 70% - VELSIS 30%. QUANTIDADE TOTAL: 803 FAIXAS, SENDO: GRUPO A - 440 FAIXAS; GRUPO B - 185 FAIXAS; GRUPO C - NÃO INTRUSIVO - 118 FAIXAS; BARREIRA ELETRÔNICA - 60 FAIXAS; RADAR ESTÁTICO - 5 UNIDADES E 1 CENTRAL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO E CONSULTA.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Antonio Fernandes, nº 97 - Leandro Rolotto Cauculor - Jd. Piraí  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente, em: Genérica Notarial e AUTENTICADO nesta data: 15/08/2019, após confirmação/verificação

www.creasp.org.br  
Valido somente com selo de autenticação  
Valor por autenticação: R\$ 3,52



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrivente Autorizada VOTORANTIM - SP

Certidão de Acervo Técnico No. 2620170000508  
20/01/2017 14:49:35

Autenticação Digital: FGfngkCAsAKa63yCxlGKfyx5kGxnsTBG  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP, CEP 18035580  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



167



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000508

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI .....  
Registro: 600468080-SP ..... RNP: 2604063522 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

**Informações Complementares**

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 21/03/2014 a 13/12/2016.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
- Consta participação de outros profissionais.
- Os serviços objetos da ART acima estão sendo realizadas pela empresa contratada através do Consórcio SV - SPLICE-VELSIS, cadastrado sob nº 1952313 no Crea-SP.
- Composição das empresas no Consórcio: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda CNPJ 06.965.293/0001-28 - participação de 70% e Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. - participação de 30%.
- Valor Total contrato: R\$155.100.000,00.
- A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 13/12/2016, devidamente assinado por TADASHI SATO Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação Crea/SP nº 0601822324 - Responsável Técnico - CET, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170000508  
20/01/2017 14.49:35  
Autenticação Digital: FGfngkCAsAKa63yCxIGKfyx5kGxnsTBG

*de*

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Antonio Fernandes, nº 97 - Leandro Belkoto Cascahol - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico e dou fé, que este documento foi impresso integralmente neste Tabelião Notarial e AUTENTICADO nesta data, 15/10/2019, após confirmação/verificação

www.creasp.org.br



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escritora Autorizada VOTORANTIM - SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua PIAUI, 81 VILA SANTA TEREZINHA Sorocaba-SP, CEP 18035580  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



167/A



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PARCIAL**



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, em vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.867-5, Atestamos para os devidos fins que **o Consórcio SV – SPLICE/VELSIS - CNPJ nº 19.741.353/0001-70**, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira nº 154 – Blocos A,B,C, Bairro Lageado – Votorantim – Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, sob o nº 06.965.293/0001-28, com participação de 70% e **Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A**, sob o CNPJ nº 07.877.926/0001-09, com participação de 30%, **presta Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito e outros, com Equipamentos/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3**, de acordo com o **Contrato nº 05/14-SMT-GAB, do Processo Administrativo nº 2014-0.073.867-5**, o prazo de vigência inicial do Contrato é de 60 (sessenta) meses, de 21/03/2014 a 20/03/2019. O Contrato tem o valor global de R\$ 155.100.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, e cem mil reais). O objeto do contrato referenciado abrange fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de tecnologia e equipamentos, inclusive sinalização vertical e horizontal, o sistema informatizado de armazenamento e consulta das imagens e de dados em um Centro de Armazenamento e Validação) na SMT ou CET, para fiscalização automática de trânsito com Sistema de Leitura de Placas – LAP, os quais permitem a coleta e transmissão de dados de forma on-line automaticamente, com fornecimento de software, link de dados com o Centro de Armazenamento e Validação) na SMT/CET, materiais e mão de obra, visando a fiscalização de infrações de trânsito, tudo conforme condições e especificações constantes no Anexo A – Termo de Referência.

A fiscalização do contrato compreende detecção, registro, transmissão processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica de automática de trânsito, sendo discriminados como Equipamentos/sistemas fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (GRUPO

  
  
1  
163

A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (GRUPO B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (GRUPO C), Equipamentos/sistema fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação às infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os discriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de nº 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores.
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio
    - Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local/horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

*Handwritten signature*



Atestado de Capacidade Técnica - Contrato nº 05/2014-SMT

24 JUN. 2019

Voluntário: *[Handwritten Name]*

126211

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0934267

*[Handwritten Signature]*

2

169

*[Handwritten Signature]*



- Transitar em local/horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de setembro de 2009, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus);
  - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
  - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva de determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa e ele destinada pela sinalização de regulamentação:
  - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
  - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
  - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
  - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



3  
*[Handwritten signature]*  
170  
*[Handwritten mark]*



- Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
- Art. 207, CTB: 60412.

Ressalta-se o fato de que todos os equipamentos que efetivam fiscalização (não metrológica), utilizam-se de Sistema para Leitura Automática de Placas – LAP. Os equipamentos efetuam a detecção, identificação e confirmação adicional do excesso de velocidade através do laço indutivo e a classificação do veículo também pode ser dada através de análise do perfil magnético. O sistema de captura de imagens pode ser simultâneo, para um mesmo equipamento, em até 4 (quatro) faixas fiscalizadas, possuindo sistema de captura de imagens noturnas não visível a olho nu, compacto e com operação em baixa tensão.

Para perfeito funcionamento das características apresentadas pelos equipamentos de fiscalização automática de fiscalização eletrônica de trânsito, os equipamentos citados utilizam-se de monitoramento em tempo real, ajuste automático de horário de verão (podendo ativar/desativar pela Central de Processamento), emissão de relatórios/dados disponíveis para a análise de tráfego, transmissão de dados de infrações/ tráfego/ estatísticos parametrizáveis/ status dos equipamentos, todos podendo ser visualizados de forma on-line e em tempo real podendo ser parametrizáveis de acordo com a necessidade da Contratante; Todas as funções destacadas podem ser visualizadas através de uma página WEB e/ou apresentação em tela disponibilizada pela Contratante; tais como: Processamento de imagens teste e de veículos infratores; extração de relatórios de análise e gerenciamento de tráfego; consulta de logs de equipamentos bem como fluxo veicular e placas lidas; cadastro de filtros e inibições temporárias de regulamentação conforme solicitação do órgão e legislação local; acesso ao configurador de equipamento (logradouro, número de pistas e demais características inerentes ao seu funcionamento) bem como habilitar ou desabilitar regras de infração, exceto de velocidade, conforme solicitação do órgão de trânsito; monitoramento em tempo real do status dos equipamentos; cadastro e gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, além de datas e vencimento das aferições; sendo que todas as funcionalidades anteriores são parametrizadas, disponibilizadas e protegidas de acordo com a senha de usuário, bem como todas as operações realizadas pelo mesmo, registradas em log. Os equipamentos possuem a funcionalidade de efetuar a classificação veicular conforme Resolução CONTRAN 396/11, utilizando-se para tal a leitura automática de placas – LAP e consulta ao banco



Handwritten signatures and the number '171' in blue ink.





**TRF-SP**  
Tribunal Regional Federal do 5º Distrito  
24 JUN. 2019  
Avenida Pereira Alves

SELOS  
PAGOS  
POR  
VERBA  
MUNICIPAL

de dados de veículos fornecido pela CET/SP, com todos os tipos/marcas/especies contidos neste. Os equipamentos trafegam todos os seus dados através de conexão segura, em tempo real e criptografados em 256 bits (chave de tradução fornecida pela Prefeitura) com o armazenamento destas informações codificado. Na central de processamento existe um software de manutenção preventiva/corretiva de seus equipamentos, o qual possui um mapa de gerenciamento contendo um sistema de alertas on-line para seus equipamentos/ componentes/ comunicação/ energia. A comunicação utilizada possui tecnologia de transmissão de dados de alta velocidade, via fibra ou tecnologia sem fio. A fim de auxiliar a precisão da localização dos equipamentos radares estáticos, utiliza-se a tecnologia GPS (Global Position System) para identificação do local fiscalizado, tendo um erro máximo admissível permitido. Os equipamentos possuem câmera digital. A captura das imagens pode ser dianteira e/ou traseira e/ou simultânea. O tempo de resposta da equipe técnica, quando acionado para os casos de equipamentos/ manutenção/ abaloamento/ vandalismo/ abertura de chamado/ solicitação de alterações em software é de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação expressa, exceto, para os radares estáticos o qual possui um tempo de resposta para retorno de operação de 02 (duas) horas. O método de instalação utilizado pode ser compreendido como: Pórtico, semipórtico, Lateral de Via, Ilha, e utilizando estruturas já existentes (viadutos/pontes/passarelas, etc.). Todos os equipamentos instalados possuem dispositivos contra descargas atmosféricas e proteção contra transientes. Todos os locais fiscalizados são sinalizados com sinalização vertical e horizontal (conforme necessidade), bem como são energizados sob a responsabilidade da Contratada.

*Handwritten signature*

Os quantitativos registrados nas Ordens de Serviços de Implantação e operação, executados e em operação até 26/09/2016 foram os seguintes:

- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF, faixa exclusiva, faixa destinada) GRUPO A: 439 faixas monitoradas, 143 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio,



*Handwritten signatures and initials*  
5  
172





ZMRC, ZMRF, Avanço, parada, conversão) GRUPO B: 177 faixas monitoradas,  
44 equipamentos/unidades:

- Equipamentos/sistema Fixo com painel indicador de velocidade/display com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF) – GRUPO BARREIRA ELETRÔNICA: 54 faixas monitoradas, 27 equipamentos/unidades;
- Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos com aplicação metrológica (velocidade) e aplicações não metrológicas (rodízio, ZMRC, ZMRF, faixa exclusiva) com tecnologia não intrusiva ao pavimento – GRUPO C: 115 faixas monitoradas, 42 equipamentos/unidades;
- Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base – Radar Estático: 05 equipamentos/unidades, operando em regime de rodízio em 30 localidades podendo fiscalizar até 60 faixas.

Ressalta-se, que as atividades de implantação, aqui demonstradas, já foram concluídas. A quantidade média de imagens válidas registradas e enviadas para o processamento da PRODAM -720.000.00 /mês.

O Contrato tem como responsável técnico representando a CET/SMT, o Engenheiro Civil **Tadashi Sato – CREA/SP 6018222324**.

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SPLICE**

**Engenheiro Eletricista Responsável:** Antonio Roberto Beldi CREA/SP nº 0600468080 – RNP nº 2604063522; Luciano Amorim Formaggine CREA/SP nº 5062525435 - RNP nº 1704176247, **Engenheiro Civil Responsável:** Araldo Alexandre Marcondes de Souza CREA/SP nº 0600515977 - RNP nº 2604849917.



#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA VELSIS**

**Engenheiro Civil Responsável:** Guilherme Guimarães Araujo – CREA/SP 5062924818 – RNP nº 1704269725, **Engenheiro da Computação Responsável:** Belmiro Sebastião Marques Junior – CREA/SP 5062984299 – RNP nº 1702447740.



6  
173





Até o presente momento, a prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitido em 4 (quatro) vias, devendo ser entregues 2 (duas) vias à Contratada – 1 via para cada empresa integrante do Consórcio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

**José Evaldo Gonçalo**  
Secretário Adjunto – SMT

**Ronaldo de Jesus Bote Alonso**  
Gestor do Contrato – CET

**Tadashi Sato**  
Responsável Técnico – CET  
CREA/SP nº 0601822324

**Eliziane M. Coimbra**  
**André Luiz Rodrigues da Silva**  
Gestor de Trânsito – CET

**LIANE MENEZES C. ABREU**  
Gestora de Trânsito  
Reg. CET - 09611-3

Cartório  
Registro Civil

8.º Cartório de Notas

Tabelião (Bel. Douglas Eduardo do Quatiti)  
Nº 23 de Matrícula - 13 - Grupo C - 010013401  
PASE: 1111 SA - 0027 / Fax: 11 3366-1191

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
JOSE EVALDO GONCALO(637859) Dou fé,  
São Paulo-SP, 20 de Dez de 2016. Em Teste da verdade.

MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA  
Código Seg: 5048495050484954495252484850  
Valor Unitário: 5,35 Valor: 5,35  
Selo(s): AB0561015



39º Cartório  
Reg. Civil e Vto. Matrícula  
Av. Bdo. Faria Lima, 302 - CEP: 05426-290 - Fone: (11) 316-7100  
Andressa Mazzanti Gagliardi - OFICIAL TITULAR

Selo(s) 1 Ato 107205 - 074932  
Reconheço por semelhança a firma de (1) TADASHI SATO em documento sem valor econômico, em 16  
SÃO PAULO, 20 de dezembro de 2016  
Em testemunho da verdade

JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO  
(VALOR UNIT R\$ 5,35 QTD (1), TOTAL R\$ 5,35)

SUBD. VILA MADALENA  
João Carlos dos Anjos de Oliveira  
Oficial Substituto



24 JUN. 2019







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170001281

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO ROBERTO BELDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO ROBERTO BELDI  
Registro: 600468080-SP RNP: 2604063522  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 92221220130464769 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/04/2013 Baixada em: 24/01/2017  
Forma de Registro: INICIAL  
Participação Técnica: EQUIPE  
Empresa Contratada: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET SANTOS  
AVENIDA MARGINAL DIREITA AVENIDA RANGEL PESTANA No.: 100  
Complemento: COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTE COLETIVO... Bairro: VILA MATIAS  
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013932 PAIS: BRASIL  
Contrato: 003/2013 Celebrado em: 12/04/2013  
Vinculado à ART: 92221220150858778  
Valor do Contrato: R\$ 2.783.895,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNIC. DE SANTOS No.:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013932 PAIS: BRASIL  
Data de início: 12/04/2013 Conclusão Efetiva: 11/04/2016 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: OUTRO  
Proprietário: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET CNPJ: 00.034.616/0001-83

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamentos, Eletrônicos . 26,00000 unidade. 2) Execução, Operação, Equipamentos, Eletrônicos . 26,00000 unidade. 3) Execução, Manutenção, Equipamentos, Eletrônicos. 26,00000 unidade.

Observações  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO-26 EQUIP ENTRE TIPO FIXO E BARREIRA ELETRÔNICA

Informações Complementares  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

Valor do Contrato R\$ 2.783.895,38  
Valor do Aditivo R\$ 1.368.939,12  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/12/2016, devidamente assinado por Luciano da Silva Oliveira - Diretoria Administrativa Financeira e Arqta. Ligia Tokarewicz U. Brasil - Gerência de Suporte Tecnológico., a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170001281  
13/02/2017 09:06:25

Autenticação Digital: 1JC6fTBxglUk300BUnzFA6CA1AJ0zyyC



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP

Rua Aníbal Faria, 265 - 1º andar - Centro - Votorantim - SP - CEP: 13240-000

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifica-se que este documento foi impresso e registrado neste Tabelião de Notas e de Protesto Votorantim - SP em 25 de Janeiro de 2019, às 10h24min, sob o nº 125211, por autenticação R\$ 3,00.

www.creasp.org.br

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrevente Autorizada  
VOTORANTIM - SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua VOLUNTÁRIO JAIME DE AGUIAR BARBOSA, 1270 VILA INDUSTRIAL Franca-SP, CEP 144033

Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



175



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 006/2016

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, bloco A, B e C, Lageado, Votorantim – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28 e sob registro do CREA-SP 0700400, assinou Contrato n.º 003/2013, Processo Nº 001/2012 com a **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS**, cujo objeto do contrato compreendeu a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica, no prazo previsto de 24 (vinte e quatro) meses.

Contrato N.º003/2013 assinado em 11/04/2013

Prazo de Vigência: 24 meses, de 12/04/2013 até 11/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 2.783.895,38

1º Termo Aditivo Nº 012/2015 assinado em 10/04/2015

Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preços

Prorrogação do prazo de 12/04/2015 até 11/04/2016

Valor do Aditivo: R\$ 1.368.939,12

Período deste Atestado: 12/04/2013 até 11/04/2016

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA forneceu em regime de Locação, Equipamentos/Sistemas Fixos e Equipamentos/Barreiras Eletrônicas, compreendendo a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito com a detecção e registro em tempo real das imagens em servidores próprios da CET-SANTOS.

A CONTRATADA forneceu à CET-SANTOS acesso on-line (24 horas por dia) das imagens registradas em seus servidores, o status dos equipamentos instalados e por toda implantação e manutenção da estrutura incluindo a segurança da informação.

TNP TABELA DE NOTAS DE PROTESTO  
Leandro Bellotto C. Pinheiro  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia  
reprográfica, conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé

5 JUN. 2013  
SETORES  
INSCRIÇÃO  
INSCRIÇÃO  
INSCRIÇÃO  
INSCRIÇÃO







Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica foram mantidos em condições de pleno funcionamento, sendo sanados pela CONTRATADA, todos os problemas decorrentes de falhas, furtos, vandalismo, abalroamentos e manutenção.

#### EQUIPAMENTOS INSTALADOS

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Excesso de Velocidade, dotado de Sistema de LAP.**

**Modelo:** SPL R4R

**Fabricante:** SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**Quantidade de Imagens Registradas:** 333.154 imagens

**Quantidade de equipamentos implantados:** 14

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Avanço de Sinal Vermelho e de Parada sobre a Faixa de Pedestre, dotado de Sistema de LAP.**

**Modelo:** SPL R4

**Fabricante:** SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**Quantidade de Imagens Registradas:** 45.429 imagens

**Quantidade de equipamentos implantados:** 07

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Excesso de Velocidade e de Veículos que Transitam em Locais e Horários não Permitidos pela Regulamentação, dotado de Sistema de LAP.**

**Modelo:** SPL R4R

**Fabricante:** SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**Quantidade de Imagens Registradas:** 694.399 imagens

**Quantidade de equipamentos implantados:** 02

- **Equipamento/Sistema Fixo para Fiscalização Eletrônica de Trânsito de Avanço de Sinal Vermelho, de Parada sobre a Faixa de Pedestres e Fiscalização Eletrônica de Veículos que Transitam em Locais e Horários não Permitidos pela Regulamentação, dotado de Sistema de LAP.**

**Modelo:** SPL R4





**Fabricante:** SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**Quantidade de Imagens Registradas:** 93.037 imagens

**Quantidade de equipamentos implantados:** 02

- **Equipamento/Barreira Eletrônica para Fiscalização de Trânsito de Excesso de Velocidade, dotado de Sistema de LAP.**

**Modelo:** SPL R4L

**Fabricante:** SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**Quantidade de Imagens Registradas:** 12.596 imagens

**Quantidade de equipamentos implantados:** 02



### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Os serviços abrangeram a instalação, operação, comunicação, conservação, apoio técnico e manutenção dos Equipamentos/Sistemas Fixos e Equipamentos/Barreira Eletrônicas de Fiscalização de Trânsito dotados de LAP, com o funcionamento em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, ou em horários específicos, 07 (sete) dias por semana,

Os serviços incluíram a instalação de toda a infraestrutura necessária capaz de receber e alimentar os equipamentos e os componentes para fiscalização, nos locais definidos pela CET-SANTOS. Cabe ressaltar, que na infraestrutura contemplaram a realização de obras civis necessárias.

Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica permitiram a monitoração das infrações de trânsito e a contagem de veículos exclusivamente em cada faixa de rolamento, conforme solicitada através de Ordem de Serviço expedida pela CET-SANTOS, permitindo a detecção e registro de veículos motorizados de qualquer porte, incluindo motocicletas.

Após o recebimento da Ordem de Serviço de execução do projeto a CONTRATADA apresentou no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o Projeto Executivo.

Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica permitiram a leitura das placas dos veículos, em cada faixa de rolamento fiscalizada.

As imagens registradas permitiram a identificação dos veículos infratores quanto a suas placas, características, modelos e marcas, contendo informações mínimas das infrações cometidas.







Os Equipamentos/Sistema Fixo e Equipamentos/Barreira Eletrônica utilizavam um sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno, que não causassem ofuscamento a nenhum motorista, independente do sentido de tráfego.

Os equipamentos possibilitavam a elaboração de Relatórios Estatísticos.

Os equipamentos de Fiscalização Eletrônica de Trânsito apresentavam os seguintes requisitos:

- ❖ Resistência a intempéries;
- ❖ Segurança na sobrecarga de tensão e/ou corrente na sua alimentação;
- ❖ Retornava automaticamente à operação quando do retorno da energia elétrica (ocorrendo sua falta);
- ❖ Registrava imagens em qualquer horário, condições climáticas e de luminosidade.

No caso das infrações de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, os equipamentos permitiam a implantação do "Tempo de retardo", que consistia no tempo programado, após o início da fase vermelha do sinal, ajustável, entre 0 (zero) e 05 (cinco) segundos, durante o qual o equipamento permanecia inibindo o registro da imagem. Os equipamentos permitiam também a programação do tempo de permanência do veículo sobre a faixa de pedestres, entre 05 (cinco) e 12 (doze) segundos.

Os tempos de retardo e permanência foram definidos pela CET-SANTOS.

No caso de parada sobre a faixa de pedestres, só ocorriam o registro após decorridos o tempo programado entre a permanência do veículo sobre a faixa de pedestres.

Em todas as faixas fiscalizadas pelos Equipamentos/Barreiras Eletrônicas foram instalados Painéis Indicadores de Velocidade, possuindo as seguintes características:

- ✓ Estrutura física identificável e visível a uma distância mínima de 100 (cem) metros pelos condutores de veículos, tanto no período diurno como no noturno;
- ✓ Estrutura física com a largura que, na calçada não atrapalha-se a circulação de pedestres;
- ✓ Estavam alojados, em seu interior, todos os equipamentos eletrônicos necessários, tais como câmeras, computadores, medidores de velocidade etc.,
- ✓ Foram permitidos o uso de poste auxiliar para fixação de câmera ou outros recursos necessários para captura de imagens pela parte traseira do veículo;







- ✓ Dispositivo luminoso com luz amarela intermitente indicadora de sua existência, visível aos condutores a, no mínimo, 100 (cem) metros de distância, tanto no período diurno como noturno;
- ✓ Indicação luminosa da velocidade detectada, com 02 (dois) dígitos, e com unidade de medida em km/h, abrangendo a passagem de veículos em qualquer uma das faixas de rolamento, perfeitamente visível e legível a pelo menos 40 (quarenta) metros de distância do painel, a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas, tanto pelo próprio condutor, como pelos pedestres.
- ✓ A indicação luminosa na ausência de tráfego de veículos, permanecia apagada e, na passagem do veículo, indica a velocidade detectada do mesmo.
- ✓ Na estrutura física foi adesivada uma placa de regulamentação R-19 (Velocidade Máxima Permitida), com a indicação da velocidade regulamentada da via.

Foi solicitada por esta CET-SANTOS a implantação de 02 (dois) tipos de painéis indicadores de velocidade, sendo:

- Painel simples – Numa única face do painel, foram instalados os dispositivos luminosos com a luz amarela intermitente, o indicador luminoso de velocidade detectada e a placa de regulamentação;
- Painel duplo – Nas duas faces do painel, foram instalados os dispositivos luminosos com a luz amarela intermitente, os indicadores luminosos de velocidade detectada e as placas de regulamentação.

Todos os equipamentos atenderam as características funcionais e de segurança, conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

#### SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS - LAP

O sistema foi capaz de ler placas, nas seguintes situações:

- Com diferentes cores e tipos de caracteres alfa-numéricos;
- Veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares sobre a placa;
- Veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- Veículos em todos os períodos do dia;
- Veículos em velocidade de até 150 km/h;







- Veículos posicionados, no mínimo, a 30 cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,50m de largura;
- Placas de todos os tipos de veículos (automóveis, ônibus, motos, caminhões e carretas).

## IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

A CONTRATADA cumpriu os prazos contratuais de implantação e manutenção dos Equipamentos.

## STATUS DOS EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA disponibilizou a CET-SANTOS, via internet e em caráter exclusivo, um painel informativo de fácil visualização, em uma única tela de apresentação, que possuía os status de todos os equipamentos contratados, sendo representado por cores, indicando os seguintes:

- a) equipamento em perfeito funcionamento;
- b) equipamento com problema de comunicação, porém em funcionamento;
- c) equipamento inoperante ou desligado.

Este painel estava disponível à CET-SANTOS, on line, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O acesso era programado para 03 (três) tipos de usuários, conforme solicitado por esta CET-SANTOS:

- a) usuários com permissão de consulta;
- b) usuários com permissão de cópia;
- c) usuários administradores.

Possuía também indicador das Ocorrências de falhas e/ou defeitos apontados em arquivo de LOG, contendo o histórico de funcionamento de cada ponto de fiscalização, assinalando os eventos a ele relacionados com os respectivos horários e datas, para posterior preenchimento dos Relatórios Estatísticos.

## RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

A CONTRATADA elaborou e forneceu para cada Equipamento/Sistema Fixo e Equipamento/Barreira Eletrônica – Relatórios Estatísticos, diários e mensais, sendo cumprido o que determinava o Contrato:









As imagens capturadas em tempo real por todos os equipamentos contratados ficaram disponíveis, nos servidores da CONTRATADA, para acompanhamento on-line pela CET-SANTOS.

Todas as imagens capturadas foram classificadas e consistidas exclusivamente pela CET-SANTOS.

#### OS EQUIPAMENTOS FORAM INSTALADOS NOS ENDEREÇOS:

- Av. Afonso Pena próximo ao nº 260 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Afonso Pena, próximo ao nº 540 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Ana Costa com Av. General Francisco Glicério - Sentido C/P e P/C;
- Av. Bartolomeu de Gusmão, próximo ao nº 108 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Conselheiro Nébias, próximo ao nº 756 - Sentido C/P e P/C;
- Av. Dr. Epitácio Pessoa, próximo ao 179 - Sentido JM/PP;
- Av. Gal. Francisco Glicério X Dr. Bernadino de Campos - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Martins Fontes, próximo ao nº 465 - Sentido B/C e C/B;
- Av. Perimetral, próximo a Rua Dr. Manoel Tourinho - Sentido C/PP;
- Av. Perimetral, próximo ao Viaduto da Santa - Sentido PP/C;
- Av. Perimetral, próximo a Praça Iguatemy Martins - Sentido C/PP e PP/C;
- Av. Presidente Wilson com Av. Sen. Pinheiro Machado - Sentido PP/JM;
- Av. Presidente Wilson X Dr. Bernardino de Campos - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 26 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 120 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 177 - Sentido PP/JM;
- Av. Presidente Wilson, próximo ao nº 1935 - Sentido JM/PP;
- Av. Rangel Pestana, próximo ao nº 150 - Sentido B/C;
- Av. Vicente de Carvalho X Rua Pindorama - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Vicente de Carvalho, próximo ao nº 41 - Sentido JM/PP e PP/JM;
- Av. Waldemar Leão, próximo ao nº 298 - Sentido C/P;
- PÇ. Cel. Narciso De Andrade X AV. Ana Costa - Sentido Vila Nova/Jabaquara.

#### Equipe responsável da SPLICE IND., COM. E SERV. LTDA :

- Engenheiro Eletricista Responsável:  
Antonio Roberto Beldi CREA-SP 0600468080
- Engenheiro Eletricista co-responsável:  
Luciano Amorim Formaggine CREA-SP 5062525435
- Engenheiro da Computação Responsável:  
Selmo Ribeiro de Miranda CREA-SP 5061204129
- Engenheiro Civil Responsável:  
Araldo Alexandre M de Souza CREA-SP 0600515977
- Engenheiro Civil co-responsável:  
Joselena Dini Guimarães Tardelli CREA-SP 0601684220





Declaramos ainda que a empresa SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda executou todos os serviços, objeto do contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e, que a empresa dispôs de equipamentos e pessoal técnico especializado, fornecendo todo apoio técnico operacional, como também realizou a conservação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos para o perfeito funcionamento durante 24 horas por dia ininterruptamente atendendo todas as especificações técnicas exigidas.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
Leandro Bellotto Guimarães  
Autenticação: Autentico a presente cópia  
reprodutiva, conforme o original a mim  
apresentado, de que dou fé.

25 JUN 2019

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935198

Santos, 20 de Dezembro de 2016

2º TABELAÇÃO DE NOTAS SANTOS-SP

*Luciano da Silva Oliveira*  
Luciano da Silva Oliveira

Diretoria Administrativa Financeira

2º TABELAÇÃO DE NOTAS SANTOS-SP  
Ana Cláudia Alves da Silva  
FIRMA 1  
0955AA0218398

*Ligia Tokarewicz U. Brasil*  
Arqta. Ligia Tokarewicz U. Brasil

Gerência de Suporte Tecnológico  
CAU nº. A98358-6

2º TABELAÇÃO DE NOTAS SANTOS-SP

2º Tabelação de Notas de Santos  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, Dou fé.  
SANTOS - SP, 20/12/2016.  
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA GUIMARÃES - ESCRIVENTE  
Seq: 50484950548495449531524988 Partido: 5,35 Total:R\$ 5,35  
# VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE DO RASTRO

2º Tabelação de Notas de Santos  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LIGIA TOKAREWICZ BRASIL, Dou fé.  
SANTOS - SP, 20/12/2016.  
Seq: 50484950548495449531524988 Partido: 5,35 Total:R\$ 5,35  
# VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE DO RASTRO

SPLICE  
Indústria, Comércio e Serviços Ltda





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020190000406**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEX AKIRA BUENO SATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX AKIRA BUENO SATO** RNP: 2605163016 Registro: 5062487508/D-SP  
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020140001407**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **24/01/2014** .. Baixada em: **11/12/2018**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120121791**.....  
Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.** Registro CREA-GO: **18424**.....

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**  
AV. BRASIL SUL..... Número: 7575... Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **ANAPÓLIS**.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62...)39022823...  
Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 12.985.205,33..  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA BRASIL SUL**..... Número: 7575...  
Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565.....  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **ANAPÓLIS**.....-GO  
Data de Início: 09/11/2012 Previsão término: 09/11/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**  
E-Mail: ..... Fone: (62...) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 108,00 UNIDADES;**

Observações

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE QUARENTA E DUAS FAIXAS DE TRÁFEGO A SEREM FISCALIZADAS. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: **1020120121791**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/06/2013** .. Baixada em: **11/12/2018**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....  
Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.** Registro CREA-GO: **18424**.....

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**  
AV. BRASIL SUL..... Número: 7575... Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **ANAPÓLIS**.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62...)39022823...  
Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 12.985.205,33..  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA BRASIL SUL**..... Número: 7575...  
Bairro: **VILA ESPERANÇA**..... CEP: 75133-565.....  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **ANAPÓLIS**.....-GO  
Data de Início: 09/11/2012 Previsão término: 09/11/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**  
E-Mail: ..... Fone: (62...) 39022823..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRICO PARA VEICULO , 84,00 UNIDADES;**

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS - CONTRATO 09/2012.

Nº ART: **1020170023256**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/02/2017** .. Baixada em: **11/12/2018**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020120121791**.....  
Empresa contratada: **SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.** Registro CREA-GO: **18424**.....

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**  
Avenida Brasil..... Número: 7575... Bairro: **Vila Esperança**..... CEP: 75133-565  
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: **Anápolis**.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62...)39022823...  
Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 4.376.605,02...

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Rua: Alameda Esmeralda, nº 37 - Jardim Esmeralda - Votorantim - SP  
 TABELAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
 Este é o documento de impressão digitalizado. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o endereço eletrônico: [www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br)  
 AUTENTICAÇÃO realizada em: 05 JUN 2019 às 10:30:50  
 Valor por autenticação: R\$ 3,50  
 Escritor Autorizado (a)



TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 CELY ROBERTA PEREIRA  
 Escritor Autorizado



185







Contrato: 09/2012... Celebrado em: 08/11/2012 Valor R\$: 1.440.404,31...  
 Vinculada a ART: 1020120121791 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Órgão Público...  
 Endereço da Obra/Serviço: Avenida Brasil..... Número: 7575...  
 Bairro: Vila Esperança..... CEP: 75133-565.....  
 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Anápolis.....-GO  
 Data de Início: 01/07/2018 Previsão término: 31/10/2018 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **05.782.093/0001-77**  
 E-Mail: ..... Fone: (62...) 39022823..

Observações:  
 QUINTO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO - CONTRATO 09/2012.

Informações Complementares:  
 Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/11/2012 até 31/10/2018.  
**RESSALVAS:**  
 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA;  
 2) ATESTADO COMPLEMENTAR À CAT Nº1020150001584.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19002996 a 19003022, o atestado contendo <27> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000406  
 Data: 26/02/2019 Hora: 12:14:00  
 Código de Controle: RDLWHOY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.  
 A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 90361/2018 Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



*B*

*[Handwritten signature]*

**TABELEÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP**  
 Rua: Antonio Fernandes, nº 97 - Leandro Belotto - São João - Votorantim - SP  
**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO**  
 Certifico o conteúdo, que este documento foi impresso e autenticado eletronicamente  
 Notarial e AUTENTICADO nesta data: 25 JUN 2019 horas, após confirmação verificada  
 "www.creago.org.br"  
 Valor: 25 JUN 2019 somente com selo de autenticação  
 Valor por autenticação: R\$ 3,58  
 Escrevente Autorizado: [Handwritten]

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP**  
**KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES**  
 1252 Escrevente Autorizada  
**VOTORANTIM - SP**  
 AUT233AB0935196

**Indústria Comércio e Serviços Ltda**  
**SPLICE**  
 187





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada à Av Juscelino K. de Oliveira, nº 154 - Blocos A,B,C - Bairro Lageado - Votorantim - SP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 06.965.293/0001-28 e sob registro no CREA/SP 0700400, assinou Contrato nº 09/2012, com a Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis - CMTT CNPJ 05.782.093/0001-77, cujo objeto é execução de serviços contínuos informatizados de automação, visando à locação, instalação, aferição, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de suporte à fiscalização eletrônica e gestão de trânsito, incluindo medição de velocidade e contagem veicular por meio eletrônico; detecção, registro, armazenamento e processamento de provas do cometimento de infrações de trânsito por avanço de sinal vermelho e identificação de parada sobre a faixa de pedestres em determinados cruzamentos ou por excesso de velocidade em trechos de vias, bem como, identificação de veículos com irregularidades de licenciamento, através de sistema de consulta aos bancos de dados via sistema de leitura/identificação de placas - OCR ou Blitz Eletrônica; coletor e emissor eletrônico portátil de dados de infração e infrator - Talão Eletrônico; confecção/elaboração das Notificações e/ou Autos de Penalidades e de Infração; sinalização educativa e regulamentar nas vias necessárias aos dispositivos de fiscalização; coleta de dados volumétricos e classificatórios de todos os veículos e tratamento estatístico de informações de tráfego veicular no sistema viário do Município de Anápolis.

Além dos serviços descritos no objeto do contrato, a SPLICE executou os serviços de disponibilização e operação de sistemas eletrônicos de monitoramento e registro das infrações e das imagens correspondentes, além da impressão e envelopamento de notificações de penalidades e/ou autos de infrações, emissão de relatórios e estatísticas de tráfego, digitalização dos avisos de recebimento, controle de arrecadação, repasse e disponibilização de ferramentas de apoio. Bem como, o fornecimento de todos os materiais, veículos e pessoal necessários para a instalação, manutenção e operação dos equipamentos e serviços correlatos.

#### Contrato nº 09/2012

Data de assinatura do Contrato: 08/11/2012

Prazo de vigência contratual: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no Estado de Goiás, Ano 2012, n. 607, em 09/11/2012, página 06.

Valor do Contrato R\$ 12.985.205,33

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO: AUMENTO DE QUANTIDADE E VALOR

Assinado em 24/06/2013

Acréscimo de 42 faixas ou seja valor R\$ 3.207.345,71 do valor do contrato (24,70%)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua Adriano Fernandes, nº 97 - Leandro Beluco Zuluaga - Itabellão

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Este documento foi impresso eletronicamente em 05 JUN 2019 às 10:43:05, após confirmação por e-mail de: [www.cmgpa.org.br](http://www.cmgpa.org.br)

5 JUN 2019 (valor) somente com selo de autenticidade, valor por autenticação: R\$ 3,52

Autenticação (1)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrivente Autorizada VOTORANTIM - SP

125211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935196



Autenticidade nº: 19002996  
CMT nº: 1020190000406 Página: 001  
[www.cmgpa.org.br/autenticacao](http://www.cmgpa.org.br/autenticacao)





**SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE NO VALOR**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE 8,7985% NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 08/11/2016 à 08/11/2017, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Anápolis no Estado de Goiás, Ano 2016, n. 1590, em 29/11/2016, página 10.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 636.178,57 (seiscentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: DE 08/11/2017 A 31/12/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.160.606,46 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: DE 01/01/2018 A 30/06/2018

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO N.º: 000004850/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440.404,31 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: DE 01/07/2018 A 31/10/2018

**Total de Equipamentos: 106 (cento e seis)**

**Número de Faixas monitoradas: 212 (duzentas e doze faixas)**

**Quantidades deste atestado:**

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Discreta sem LAP	27	60

Quantidade de imagens processadas: **632318**

Número total de imagens válidas processadas: **324268**

Modelo de Equipamento: SPL-R4R - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
835	Av. Pedro Ludovico A 27m da Av. Rio Grande - Paraíso - Anápolis/GO- Sentido: BC
836	Av. Pedro Ludovico A 23m da Av. Rio Grande - Paraíso - Anápolis/GO- Sentido: CB
837	Av. Brasil Sul A 18m da Rua Soc. Diniz - Vila Nossa S. da Abadia - Anápolis/GO- Sentido: NS
838	Av. Brasil Sul A 46m da Av. Tereza Alves Ferreira - Calixtolandia - Anápolis/GO- Sentido: NS
839	Av. Brasil Sul A 36m da Rua Itália - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
840	Av. Brasil Sul A 9m da Rua Sargento Euclides - São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
841	Av. Brasil Sul A 18m da Rua 14 - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
842	Av. Brasil Sul A 62m da Rua Joel - Jd. Gonçalves - Anápolis- Sentido: SN
845	Av. São João A 140m da Rua Rio Branco - Pq São João - Anápolis/GO- Sentido: SN

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP  
 Rua Afonso Fernandes, nº 87 - Bairro Galvão - Anápolis - Tabuleiro  
**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO**  
 Número de protocolo: 19002997  
 Número de autenticação: 19002997  
 Data de emissão: 29/11/2016  
 Hora de emissão: 10:50:00  
 Assinatura: Kelly Roberta Pereira Alves  
 Cargo: Escrevente Autorizada  
 VOTANTIM - SP



JUN 2019  
 Autenticado com selo de autenticidade  
 Número de autenticação: 19002997  
 Assinatura: Kelly Roberta Pereira Alves







846	Av. Brasil Sul A 33m da Rua Nício V. Lemos - Batista - Anápolis/GO- Sentido: NS
847	Av. Brasil Sul A 49m da Rua Benedito Batista - Batista - Anápolis/GO- Sentido: SN
848	Av. São João A 13m da Rua JM-06 - Setor Sul J. Miguel - Anápolis/GO- Sentido: SN
849	Av. Brasil Sul A 6m da Rua Rio Branco - Pq São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
850	Av. Brasil Sul A 83m da Rua Poeta Paulo N. Batista - São João - Anápolis/GO- Sentido: NS
851	Av. Pedro Ludovico A 13m da Rua do Governo - Jd. Calixto - Anápolis/GO- Sentido: CB
852	Av. Pedro Ludovico A 23m da Rua do Governo - Jd. Calixto - Anápolis/GO- Sentido: BC
853	Av. Jk A 46m da Rua 25 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO- Sentido: BC
853	Av. Jk A 65m da Rua G - Jk Nova Capital - Anápolis/GO- Sentido: CB
854	Av. Pedro Ludovico A 39m da Rua X3 - Vivian Park - Anápolis/GO- Sentido: BC
855	Av. Pedro Ludovico A 77m da Rua Dos Calixtos - Park Calixtopolis - Anápolis/GO- Sentido: CB
856	Av. Planaltina A 36m da Rua PB-46 - Parque Brasília - Anápolis/GO- Sentido: CB
857	Av. Planaltina a 27 Mts da Rua Américo Vespúcio Lima - Parque Brasília - Anápolis/GO- Sentido: BC
900	Av. Brasil Sul a 38 Mts do n. 7575 - Anexo Vila Esperança - Anápolis/GO- Sentido: SN
904	Av. Brasil Sul A 40m da Rua D. Zita Duarte - Vila Pop. Munir Calixto - Anápolis/GO- Sentido: SN
988	Av. São João A 8m da Rua 13 - São João - Anápolis/GO- Sentido: SN
912	Av. Brasil Norte A 80 m da Av. Federal - Anápolis/GO- Sentido: NS

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Ostensiva sem LAP	36	67

Quantidade de imagens processadas: **620223**  
 Número total de imagens válidas processadas: **278813**  
 Modelo de Equipamento: SPL-R4L - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
217	Av. Prof. Benvido Machado A 92m da Rua Cachoeira Dourada - Jd das Oliveiras - Anápolis/GO- Sentido CB
217	Av. Prof. Benvido Machado A 46m da Rua Cachoeira Dourada - Jd das Oliveiras - Anápolis- Sentido BC
218	Av. Universitária A 62m da Rua Arnold Faria - Maracanzinho - Anápolis/GO- Sentido: BC
218	Av. Universitária A 18m da Rua Arnold Faria - Maracanzinho - Anápolis/GO- Sentido: CB
219	Av. Tiradentes A 66m da Travessa F - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido CB
219	Av. Tiradentes A 78m da Travessa 14 - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido BC
221	Av. Brasil Norte A 13m da Rua Eduardo Carlos P. Magalhães - Cid. Universitária - Anápolis/GO- Sentido: NS
222	Av. Pedro Ludovico A 48m da Rua 1 - Vivian Park - Anápolis/GO- Sentido: BC
224	Av. Universitária A 22m da Rua Evandro P Silva - Cidade Universitária - Anápolis/GO- Sentido: CB
224	Av. Universitária A 66m da Rua Evandro P Silva - Cidade Universitária - Anápolis/GO- Sentido: BC
225	Av. Pedro Ludovico A 246m da Av. Das Palmeiras - Res. Jibril El Hadj - Anápolis/GO- Sentido: BC
226	Av. Presidente Kennedy A 6m da Travessa Rodrigues Alves - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido: CB
226	Av. Presidente Kennedy A 36m da Travessa Rodrigues Alves - Maracanã - Anápolis/GO- Sentido: BC
227	Av. Goiás A 10m da Rua Manoel da Conceição - Vila Brasil - Anápolis/GO- Sentido: BC
228	Av. Presidente Wilson A 8m da Rua 7A - Jundiaí Industrial - Anápolis/GO- Sentido: CB
228	Av. Presidente Wilson A 26m da Rua 7A - Jundiaí Industrial - Anápolis/GO- Sentido: BC

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Livro nº 37 - Livro de Registro - Livro nº 117  
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
 Centro - Data: - Este documento foi impresso digitalmente em  
 Nota e AUTENTICAÇÃO desta data: 16/06/2019  
 www.crea.go.org.br  
 25 JUN. 2019  
 Autenticidade: 19002998  
 CAR n.º: 102019000406  
 Página: 003  
 www.crea.go.org.br/autenticacao

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Livro nº 37 - Livro de Registro - Livro nº 117  
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
 Centro - Data: - Este documento foi impresso digitalmente em  
 Nota e AUTENTICAÇÃO desta data: 16/06/2019  
 www.crea.go.org.br  
 25 JUN. 2019  
 Autenticidade: 19002998  
 CAR n.º: 102019000406  
 Página: 003  
 www.crea.go.org.br/autenticacao

**TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP**  
**KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES**  
 Escrevente Autorizada  
 VOTORANTIM - SP - 11.000.0001







285	Av. Pedro Ludovico A 50m da Rua Africo Gomes Pereira Res. Morumbi - Sentido: BC
296	Av. Professor Benvenuto Machado A 3m da Rua Aluizio de Azevedo - Jardim Santana - Anápolis/GO - Sentido: BC
296	Av. Professor Benvenuto Machado A 5 m da Rua Olavo Bilac - Jardim Goiário - Anápolis/GO - Sentido: CB
299	Av. JK A 32M da Rua 8 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: CB
240	Av. JK A 37M da Rua 20 - Jk Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: BC
241	Av. Prof. Benvenuto Machado A 18m da Rua Mel Gonçalves - Id. das Oliveiras - Anápolis/GO - Sentido CB
241	Av. Prof. Benvenuto Machado A 26m da Rua Mel Gonçalves - Id. das Oliveiras - Anápolis/GO - Sentido BC
1500	Av. Dona Elvira A 93m da Rua Joaquim Sebastião - Vila Santa Maria de Nazaré - Anápolis/GO - Sentido: BC
1501	Rua Pérola A 1m da Rua Adriana Patricia - Jd Ana Paula - Anápolis/GO - Sentido CB
1501	Rua Pérola A 32m da Rua Adriana Patricia - Jd Ana Paula - Anápolis /GO - Sentido BC
1502	Av. Universitária A 93m da Rua Cedro - Srª Isabel - Anápolis/GO - Sentido: BC
1503	Av. Dona Elvira A 109m da Av. Perimetral - São Carlos 2ª Etapa - Anápolis/GO - Sentido: CB
1505	Rua José Neto Paranhos A 251m da Rua Água Fria - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido BC
1505	Rua José Neto Paranhos A 55m da Rua Pereira de Alencastro - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido CB
1507	Av. Fernando Costa A 65m da Rua Planaltina - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: CB
1508	Av. Fernando Costa A 68m da Rua Morrinhos - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC
1511	Av. Eng. Geraldo de Pina A 31m da Rua N-03 - Anápolis City - Anápolis/GO - Sentido: BC
1512	Av. Eng. Geraldo de Pina A 105m da Av. S-06 - Anápolis City - Anápolis/GO - Sentido: CB
1513	Av. Jamel Cecílio A 110mts da Av. Maranhão - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido B/C
1513	Av. Jamel Cecílio a 110mts da Av. A - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido C/B
1514	Av. Tiradentes A 52 Mts da Av. Central - Setor Central - Anápolis /GO - Sentido CB
1515	Av. Sebastião Pedro Junqueira A 35m da Rua 06 - Jd América - Anápolis/GO - Sentido
1515	Av. Sebastião Pedro Junqueira A 71m da Rua 02 - Jd Eldorado - Anápolis/GO - Sentido
1516	Av. Leopoldo de Bulhões A 67m da Rua Durvalino Damas - Centro - Anápolis/GO - Sentido: BC
1517	Av. Universitária a 40m da Rua 03 - Santa Izabel - Anápolis/GO - Sentido BC
1518	Av. Ana Jacinta A 32m da Rua Elias Gomes - Vila Sta Maria de Nazareth - Anápolis/GO - Sentido: BC
1519	Av. Ana Jacinta a 39m da Rua Elias Gomes - Vila Sta Maria de Nazareth - Anápolis/GO - Sentido: CB

TABELA DE NOTAS E NE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Rua Antonio Ferraz de, nº 7 - Jd. São Belito - Jd. Jundiá - Anápolis - GO  
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Centro: onde se este documento to impresso, seja em qualquer  
 Notaria e AUTENTICADO nesta data, às 10:23 horas, após confirmação/verificação  
 www.creaop.org.br  
 05 JUN 2019, valor somente com selo de autenticidade: R\$ 3,50  
 Notário Autorizado (a)

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônica Med. de Velocidade Ostensiva com LAP	11	21

Quantidade de imagens processadas: **222232**  
 Número total de imagens válidas processadas: **106246**  
 Modelo de Equipamento: SPL-R4L - Fabricante: SPLICE

EQPTO	ENDEREÇOS
228	Av. Presidente Kennedy a 1m da Rua Jaraguá - Jardim Alexandrina - Anápolis/GO - Sentido: BC
229	Av. Goiás A 36m da Rua Manoel da Conceição - Vila Brasil - Anápolis/GO - Sentido: CB
231	Av. Presidente Kennedy A 8m da Rua Alameda das Tamoias - Jardim Alexandrina - Anápolis/GO - Sentido: CB
234	Av. Pedro Ludovico, s.n. - Res. Remy Cury - Anápolis/GO - Sentido: CB
237	Av. Fernando Costa A 35m da Rua Miguel Luiz Freitas - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: CB
237	Av. Fernando Costa A 23m da Rua Pirênópolis - Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC

TABELA DE NOTAS E NE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Rua Antonio Ferraz de, nº 7 - Jd. São Belito - Jd. Jundiá - Anápolis - GO  
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Centro: onde se este documento to impresso, seja em qualquer  
 Notaria e AUTENTICADO nesta data, às 10:23 horas, após confirmação/verificação  
 www.creaop.org.br  
 05 JUN 2019, valor somente com selo de autenticidade: R\$ 3,50  
 Notário Autorizado (a)

TABELA DE NOTAS E NE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Rua Antonio Ferraz de, nº 7 - Jd. São Belito - Jd. Jundiá - Anápolis - GO  
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Centro: onde se este documento to impresso, seja em qualquer  
 Notaria e AUTENTICADO nesta data, às 10:23 horas, após confirmação/verificação  
 www.creaop.org.br  
 05 JUN 2019, valor somente com selo de autenticidade: R\$ 3,50  
 Notário Autorizado (a)







Autenticidade n.º: 19003000  
CAF n.º: 1020190000406 Página: 005  
www.crea.org.br/autenticacao

688	Av. Angélica A 40m da Rua das Palmeiras - Granville - Anápolis/GO - Sentido: BC
1504	Av. Jamel Cecílio A 57m da Rua 20 Sent. BC e A 56m da Rua 21 Sent. CB - JK Nova Capital - Anápolis/GO
1506	Av. Pedro Ludovico A 31m da Rua K Sent. CB e A 145m da Rua 1 Sent. BC - São Joaquim - Anápolis/GO
1509	Av. Pedro Ludovico A 29m da Rua Alberto Borges de Carvalho Sent. CB A 37m da Rua Floriano Peixoto Sent. BC - Centro - Anápolis/GO
1510	Av. Tiradentes a 67m da Travessa Trajano Tavares - Maracanã - Anápolis/GO - Sentido: CB

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônico para Avanço de Sinal e Parada sobre a Faixa sem LAP	22	39

Quantidade de imagens processadas: **434685**  
Número total de imagens válidas processadas: **166606**  
Modelo de Equipamento: **SPL-R4R** - Fabricante: **SPLICE**

EQPTO	ENDEREÇOS
751	Av. Brasil Sul x Rua Eng. Portela - Vila Santa Rita - Anápolis/GO - Sentido: SN
860	Av. Miguel João X Rua Amelilio Lino de Souza - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
861	Rua Sem. José Lourenço Dias x Rua Aluizio Crispim - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
862	Rua Barão do Rio Branco X Av. Senador José Lourenço Dias - Centro - Anápolis/GO - Sentido: CB
863	Av. Engenheiro Portela X Av. Brasil Sul - Vila Santa Rita - Anápolis/GO - Sentido: CB
864	Av. Xavier de Almeida x Rua Dr. Genserico - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
865	Av. Xavier de Almeida x Rua Dr. Genserico - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: CB
866	Av. Xavier de Almeida x Rua Cel. Aquiles Pina - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
870	Rua Dr. Genserico x Av. Xavier de Almeida - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: SN
879	Av. Minas Gerais x Av. Pinheiro Chagas - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
881	Av. Goiás x Rua Quintino Bocaiuva - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
883	Rua Quintino Bocaiuva x Av. Goiás - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: CB
885	Rua Barão do Rio Branco x Rua Quintino Bocaiuva - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
886	Av. Mato Grosso x Rua Jorge Miguel - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
887	Av. Minas Gerais x Av. Pinheiro Chagas - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
888	Rua Quintino Bocaiuva x Rua Barão do Rio Branco - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
910	Av. Mato Grosso x Rua Jorge Miguel - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
911	Av. Mato Grosso x Av. Ana Jacinta - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
913	Rua José Neto Paranhos x Av. Pereira do Lago - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
914	Rua José Neto Paranhos x Av. Pereira do Lago - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
915	Av. Pereira do Lago x Rua José Neto Paranhos - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
916	Av. Pereira do Lago x Rua José Neto Paranhos - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB

EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Barreira Eletrônico para Avanço de Sinal e Parada sobre a Faixa com LAP	10	25

Quantidade de imagens processadas: **230045**

**TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP**  
Rua: Antônio Fernandes, nº 10 - Centro Botolpho - Jundiá - Anápolis - GOAUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

25 JUN. 2018

**KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES**  
Escritoriente Autorizada  
VOTORANTIM - SP

125211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935203





Número total de imagens válidas processadas: **96987**  
 Modelo de Equipamento: SPL-R4R - Fabricante: SPLICE

PORTO	ENDEREÇOS
858	Av. Goiás x Av. Sen. José Lourenço Dias - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: BC
859	Av. Fernando Costa X Rua Goiânia - Vila Jaiara - Anápolis/GO - Sentido: BC
867	Av. Falad Hanna X Av. Senador José Lourenço Dias - Centro - Anápolis/GO - Sentido: BC
868	Av. Miguel João X Rua José Ludovico de Almeida - Setor Central - Anápolis/GO - Sentido: CB
869	Av. Bolívia X Av. Universitária - Cidade Universitaria - Anápolis/GO - Sentido: BC
880	Av. Av. Mato Grosso x Rua Visconde de Taunay - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: CB
882	Av. São Francisco x Av. Pinheiro Chagas - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
884	Av. Pinheiro Chagas x Av. São Francisco - Jundiá - Anápolis/GO - Sentido: BC
908	Av. Pedro Ludovico x Av. José Sarney - Parque das Nações - Anápolis/GO - Sentido: BC
909	Av. JK x Av. Jamel Cecilio JK Nova Capital - Anápolis/GO - Sentido: CB

SOFTWARE / PAINEL	Equipamentos
Talão Eletrônico	20
Computador (software e periféricos).	08
Servidor (software e periféricos).	01
Computador (outros)	11
Software para proc. Imagens/Emissão AIT/NAIT	02
Software para Gerenciamento e Estatística	02
Painel Sinóptico e Impressoras	04

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Equipamentos	Faixas
Instalação e Manutenção de Barreira Eletrônica Medidor de Velocidade Discreto sem LAP. (Pardal).	27	60
Instalação e Manutenção de Barreira Eletrônica Ostensiva (Lombada).	47	88
Instalação e Manutenção de Barreira Eletrônica de Avanço de Sinal de Parada sobre a Faixa. (Furão).	32	64

Quantidade de autos de infração ou notificações impressas e envelopadas: **1770164**.

**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

Sinalização horizontal tipo hot spray para marcação de faixas contínuas brancas ou amarelas, canalização e zebrações de fluxo para os laços indutivos, com dispositivos segregadores (tachões - sinalização auxiliar) sobre pintura convencional.

Autenticidade n.º: 19003001  
 CPF n.º: 1020190000406 Página: 006  
 www.creago.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 Rua Antonio Fernandes, nº 37 - Leandro Biazoni - atualiz. - Tabelão  
 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
 Certificado: 00146, que este documento foi impresso (ou gravado) eletronicamente em 10/07/2019, após confirmação/validação  
 No Portal Autenticar.CAD no dia 10/07/2019, horas, após confirmação/validação  
 www.creago.org.br  
 JUN. 2019  
 Valido somente com selo de autenticidade  
 Valido por autenticação: R53,59  
 Anulado (a)  
 A U1233AB0935204

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
 KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
 Escrevente Autorizada  
 VOTORANTIM - SP



B

MA











Autenticidade n.º: 19003003  
CNPJ n.º: 102019000406 Página: 008  
www.crea.go.org.br/autenticacao

**Películas:**

Refletivas em Grau Técnico (GT + GT), indicadas para atendimento de sinalização em sistemas viários com características operacionais de baixa e média velocidade. Características fotométricas e coeficientes de retro-reflexão segundo norma ASTM-810 e ensaios de resistência segundo padrões ASTM 268, seção 7.10.

Quantidade de colunas (braço projetado) e as placas 2x1 (comunicação da presença de fiscalização eletrônica): **167.**

Quantidade de colunas com as placas R19 (regulamentação de velocidade): **257.**

**ATIVIDADES EXECUTADAS:**

A Splice executou os serviços de fornecimento, instalação, manutenção e operação de equipamento/sistema de barreira eletrônica compreendeu o conjunto de todos os equipamentos, totem (fixo), câmeras, software, hardware, painel indicador de velocidade, sistema de comunicação com o Centro de Processamento de Imagem (CPI), infraestrutura, instalações e acessórios necessários para fiscalizar automaticamente uma seção de via, com uma, duas ou três faixas de tráfego por sentido de direção (até três faixas de rolamento de tráfego), em locais previamente determinados pela CMTT

As infrações e irregularidades foram fiscalizadas nas faixas de rolamento designadas pela CMTT, de acordo com o projeto executivo de implantação para cada local de fiscalização designado.

Todos os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica fiscalizaram a velocidade exceção dos equipamentos/sistema de barreira eletrônica fiscalizadora de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa, exclusivos para este tipo de monitoramento de infração. A fiscalização de veículos em situação irregular foi feita apenas nos equipamentos/sistemas dotados da funcionalidade de LAP (Leitura Automática de Placas dotados de OCR).

Quando dotado de LAP, o equipamento/sistema possibilitou a fiscalização das infrações:

- a) Desrespeito à velocidade regulamentada:
  - Velocidade: transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, do CTB: 74550.
  - Velocidade: transitar velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% e até 50% - Art. 218, II, do CTB: 74630.
  - Velocidade: transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, do CTB: 74710.
- b) Avanço de sinal vermelho: avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica - Art. 208 do CTB: 60503.
- c) Parada sobre a faixa de pedestres: parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso - fiscalização eletrônica - Art. 183 do CTB: 56732.
- d) Veículo em situação irregular (veículo furto do/roubado e/ou licenciamento irregular) que constem na base de dados fornecidos pela CMTT ou pelo DETRAN-GOIÁS via convênio com CMTT.

Por fiscalização simultânea de infrações entende-se o registro e envio ao Centro de Processamento de Imagens de uma imagem para cada infração



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Alvimir Fernandes, nº 47 - Laranjeiras - Cabuçu - Jaboão

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certificando-se que este documento foi impresso legivelmente, não apresenta AUTENTICAÇÃO neste dia 25 JUN 2019 às 10:08 horas, após confirmação de verificação por autenticação RPS 258

25 JUN 2019

W.W. CRAGO DA SILVA

Valor por autenticação RPS 258

Autenticação (a)

AU1233AB0935206

125211

AUTENTICAÇÃO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP

KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES

Escrevente Autorizada

VOTORANTIM - SP







cometida, com o correspondente enquadramento, no caso de cometimento de mais de uma infração de enquadramentos distintos, por um mesmo veículo no mesmo local e horário.

Para a fiscalização de velocidade o equipamento/sistema:

- a) Detectou veículos motorizados de qualquer porte, incluindo motocicleta, na faixa de rolamento fiscalizada, independentemente do uso ou não de sistema de Leitura Automática de Placas - LAP;
- b) Registrou a imagem do veículo que estava acima da velocidade permitida.

Para a fiscalização de veículo em situação irregular, o equipamento/sistema:

- a) Leu a placa do veículo, utilizando o sistema de Leitura Automática de Placas (LAP/ OCR), em cada faixa de rolamento fiscalizada;
- b) Consultou o Banco de Dados relativo aos veículos em situação irregular;
- c) Indicou a ocorrência da passagem do veículo no painel sinóptico.

O painel indicador de velocidade foi instalado em todos os equipamentos/sistema de barreiras eletrônicas definidos como Barreiras Eletrônicas de Fiscalização Ostensiva ou "lombadas eletrônicas" e tinha as seguintes características físicas:

- a) Estrutura física facilmente identificável e visível a uma distância mínima de 100 (cem) metros pelos condutores de veículos, tanto no período diurno como no noturno;
- b) Estrutura física com largura não superior a 0,80 m;
- c) Tinha alojados, em seu interior, todos os equipamentos eletrônicos necessários, tais como câmeras, computadores, medidores de velocidade etc., sendo permitido o uso de poste auxiliar para fixação de câmera ou outros recursos necessários para captura de imagens, pela parte traseira do veículo, coloridas durante o dia e podendo ser preta e branca à noite;
- d) Dispositivo luminoso com luz amarela intermitente indicadora de sua existência, visível aos condutores a, no mínimo, 100 (cem) metros de distância, tanto no período diurno como no noturno;
- e) Indicação luminosa da velocidade detectada, em cor âmbar, com, no mínimo, três dígitos, e com unidade de medida em km/h, abrangendo a passagem de veículos em qualquer uma ou entre faixas de rolamento, perfeitamente visível e legível a pelo menos 40 (quarenta) metros de distância do painel, a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas, tanto pelo próprio condutor como pelos pedestres.
- f) A indicação luminosa de velocidade, na ausência de tráfego de veículo, permanecia apagada e, na passagem do veículo, indicava a velocidade detectada do mesmo. Foi afixada uma placa R-19, de 60 cm de diâmetro, com informação/regulamentação em película refletiva GT - Grau Técnico, com a indicação da velocidade regulamentada da via.

Foram instalados dois tipos de painéis indicadores de velocidade:

- a) Tipo A: Face simples - O dispositivo luminoso com a luz amarela intermitente, a placa R-19 e o indicador luminoso com o valor da velocidade detectada estão instalados numa única face do painel.

Autenticidade n.º: 19003004  
CAR n.º: 1020190000406 Página: 009  
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP  
Rua: Antão Ferrutius, nº 97 - Leãozinho - Jd. A. L. - Itapetininga - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Código: 30116 - este documento foi gerado no sistema de autenticação de documentos em 25 JUN 2019 às 10:28:50 horas, após confirmação/validação

www.crea.go.org.br

25 JUN 2019

Autenticado por: [nome]

Autenticação automática (A)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP

ACESSO: [nome]

125211

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0936207







- b) Tipo B: Face dupla - O dispositivo luminoso com a luz amarela intermitente, a placa R-19 e o indicador luminoso com o valor da velocidade detectada estão instalados nas duas faces do painel.

Quantidade tipo A: 06

Quantidade tipo B: 42

As barreiras eletrônicas definidas como Barreiras Eletrônicas de Fiscalização Discreta ou "Pardais" possuíam as seguintes características:

- Estrutura física com largura não superior a 0,80 m;
- Tinham alojados, em seu interior, todos os equipamentos eletrônicos necessários, tais como câmeras computadores, medidores de velocidade etc., sendo permitido o uso de poste auxiliar para fixação de câmera ou outros recursos necessários para captura de imagens, pela parte traseira do veículo, coloridas durante o dia e à noite sendo preta e branca;
- Transmissão das imagens de infração "on line" para a central;
- Sinalização horizontal e vertical conforme normas definidoras do DENATRAN E CONTRAN com projetos aprovados pela CMTT.
- Tubulações e conexões para alimentação e funcionamento do sistema subterrâneas;

Além da instalação dos equipamentos/sistemas de barreira eletrônica em campo, a SPLICE instalou o Centro de Processamento de Imagem (CPI) na Avenida Brasil Sul, n. 7575, Anexo Vila Esperança, Anápolis-Goiás.

As imagens geradas pelos equipamentos/sistemas foram enviadas de forma automática para o CPI, onde foram armazenadas e indexadas em um banco de dados, para subsequente análise e validação pelo pessoal designado pela CMTT.

A SPLICE gerou os respectivos Autos de Infração de Trânsito - AIT's e/ou Notificações de Aplicação de Penalidades (NAP's) para as imagens consideradas válidas.

Os equipamentos foram necessários para que a CMTT realizasse a análise e validação das imagens foram fornecidos pela SPLICE. Tais equipamentos corresponderam a computadores do tipo desktop, dotados do software necessário para que o pessoal da CMTT visualizasse as imagens e os dados da infração, e decidisse se a imagem poderá ou não gerar um NAP e/ou AIT.

Os equipamentos/sistemas registraram os dados relativos ao tráfego sobre as faixas monitoradas, independentemente da ocorrência ou não de infrações, e enviou-os de forma periódica para o CPI (Centro de Processamento de Dados), na forma de registros, onde foram armazenados em um banco de dados.

Foram gerados dois tipos de registro: individuais e sumarizados.

Os registros individuais foram gerados em todos os equipamentos/sistema e continham:

- A placa do veículo;
- Tipo de veículo: carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta;
- A data (DD/MM/AAAA) e horário (HH:MM:SS);
- Local/sentido;
- Faixa de rolamento;
- Imagem do veículo (apenas quando solicitado);



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua Antonio Fernandes, nº 37 - Centro Bayses - Jd. J. Takahashi

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
Confira - ou fe - que esse documento: protest, não é verdadeiro. - agenda

AUTENTICAÇÃO neste site até 25 JUN 2019, após confirmação/validação

www.creago.org.br  
valido somente com o código de autenticação

ait: por autenticação: R\$ 3,50  
de subscricao: (4)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrevente Autorizada  
VOTORANTIM - SP

126211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0936208







Os registros sumarizados foram referentes a todos os equipamentos/sistema gerados na CPI e continham:

- Volume total de todos os veículos por faixa de rolamento, local/sentido, data (DD:MM:AAAA), horário (HH:MM:SS), velocidade (quando foi o caso) e porte de veículo (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta), sumarizados em intervalos de 1 hora;
- Ocupação (porcentagem de tempo que o laço detector é ocupado), por faixa de rolamento, por local/sentido e classificado por faixa horária. O intervalo de tempo para cálculo e envio da ocupação deverá ser configurável para qualquer um dos seguintes valores: 1, 5, 15, 30 e 60 minutos.

Foi possível habilitar ou desabilitar a coleta e o envio desses registros de forma remota, a partir do Centro de Processamento de Imagem (CPI), de forma individual para cada equipamento/sistema.

A partir de um comando enviado remotamente, o Centro de Processamento de Imagem (CPI) recebia imagens de todos os veículos que trafegarem pelas faixas monitoradas por um sistema/equipamento independentemente da ocorrência ou não de infrações de trânsito. Neste caso, as imagens foram numeradas e armazenadas em computador no Centro de Processamento de Imagem (CPI) para subsequente visualização.

A SPLICE forneceu o software e equipamentos necessários para geração de relatórios contendo sumarizações dos dados históricos relativos às infrações de trânsito, e aos dados de tráfego coletados e armazenados no Centro de Processamento de Imagem (CPI).

A SPLICE instalou, operou e manteve todos os elementos do sistema, prevendo-se o funcionamento de todos os equipamentos/sistemas em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

Todos os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica foram mantidos em condições de pleno funcionamento simultaneamente, sendo sanados pela SPLICE, de acordo com os prazos previstos, todos os problemas decorrentes de falhas, furtos, vandalismo, abaloamentos e manutenção.

Antecedendo a instalação do equipamento/sistema, a SPLICE apresentou para cada local, projeto executivo com a localização e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, incluindo a sinalização, observados os padrões técnicos fornecidos pela CMTT e pela legislação em vigor de trânsito, para que os mesmos fossem homologados e considerados para o pleno funcionamento pela contratante. O projeto foi apresentado em desenho, na escala 1:500; indicando a geometria do local, incluindo ilhas e canalizações, e abrangendo a indicação dos movimentos veiculares existentes em todas as vias incluídas na área de estudo, o número de faixas de rolamento fiscalizadas, as eventuais interferências físicas, a locação e o posicionamento adequado dos equipamentos registradores de imagem, bem como da infraestrutura necessária à sua instalação (painel indicador de velocidade, colunas, fiação, conduites, dutos, etc.) e sinalização com placa educativa, de regulamentação de velocidade.

A SPLICE manteve, permanentemente, em boas condições, além da sinalização vertical e horizontal, também a canalização com tachões e/ou tachas.

Autenticidade n.º: 190003006  
CAT n.º: 1020190009406 Página: 011  
www.crea.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP  
Rua: Antonio Francisco, nº 37 - Jardim Belgo - Caixa, A. - Itabé - SP  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
CNPJ: 06.948.788/0001-90 - Registro no Imposto Registrante: 10.10.2019  
rodovia e AUTENTICAÇÃO de notas, datas: 10.10.2019  
www.w.craigo.org.br  
25 JUN. 2019  
AU1238AB09356209

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP  
VOTANTE: KELY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrevente Autorizada  
NTIM - SP



126211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1238AB09356209







### SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NO SEMÁFORO.

A fiscalização de avanço de sinal vermelho no semáforo:

- a) Registrou as infrações do avanço do sinal vermelho com 02 (duas) imagens panorâmicas coloridas, tanto durante o dia como à noite:
  - A primeira imagem panorâmica registrava o sinal vermelho com a presença do veículo infrator imediatamente antes de adentrar ao cruzamento (sobre a faixa de retenção);
  - A segunda imagem panorâmica registrava o veículo avançando o cruzamento, com o sinal ainda vermelho, a fim de determinar na análise das 02 (duas) imagens a real progressão do veículo em avançar o sinal vermelho.
- b) O registro da infração foi realizado de acordo com o que segue:
  - Com o semáforo na fase vermelha e depois de transcorrido o tempo de tolerância para o avanço do sinal, e somente assim, a primeira imagem ambiente era registrada se o veículo adentrasse ao cruzamento início da faixa de retenção. Esta imagem não caracterizava a infração por avanço do sinal vermelho;
  - Caso o veículo continuasse sua progressão, com o semáforo ainda na fase vermelha, e somente assim, a segunda imagem ambiente era registrada automaticamente pelo instrumento com o veículo efetivamente avançando o cruzamento. Neste momento era caracterizada a infração.
  - Caso o veículo que fosse registrado na primeira imagem ambiente não tivesse continuado a sua progressão durante a fase vermelha do semáforo e, portanto, não cometendo a infração de avanço do sinal vermelho, o instrumento descartava automaticamente a primeira imagem ambiente, não registrando então informação alguma;
  - Caso o veículo que tivesse a primeira imagem ambiente descartada por este não ter avançado o sinal vermelho, tivesse cometido infração por parada sobre a faixa de pedestres, esta seria registrada;
- c) A segunda imagem panorâmica registrava no mínimo:
  - O foco vermelho do semáforo fiscalizado;
  - A faixa de travessia de pedestres, mesmo que parcial, ou na sua inexistência, a linha de retenção da aproximação fiscalizada (conforme a Portaria n° 16, de 21 de setembro de 2004, do DENATRAN).
- d) Registrava uma imagem adicional para identificar a placa do veículo, sua traseira e cor, caso não fosse possível fazer essa identificação pelas imagens panorâmicas.
- e) O tempo de tolerância (retardo) para o registro de infração de avanço de sinal era configurável dentro da faixa de valores de, no mínimo 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos; em passos de um segundo, conforme determinações da CMTT/DET, DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO;

O equipamento/sistema fixo possuía capacidade de monitorar individualmente os três indicadores do semáforo: verde, amarelo e vermelho, e de identificar a correta sequência de indicação do equipamento de controle semafórico (verde amarelo e vermelho).

Autenticidade n.º 1.19003007  
CMT n.º 102019000406 Página: 012  
www.crea.go.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua Adolfo Figueiras, n.º 37 - Centro Belfort - Jd. Bela Vista - Jd. Bela Vista

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Certifico que o documento em anexo registra, neste dia, a seguinte nota e AUTENTICAÇÃO nesta data: 10/06/2019 às 10:35 horas, após confirmação de verificação

www.votorantim.sp.gov.br

5 JUN 2019 10:35

Autenticado somente com selo de autenticidade  
Autenticado por: Kelly Pereira Alves  
Autenticado em: 10/06/2019 às 10:35

125211

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0935210



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
E. ADESSO - ANEXO AUTORIZADA  
KELLY PEREIRA ALVES  
10/06/2019 10:35







Caso existissem falhas na sequência ou mesmo desligamento do semáforo e a volta do sistema viam intermitência das luzes dos focos, o equipamento suspendia automaticamente a atividade de registro de infrações por avanço do sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, voltando a registrar somente após a correta detecção de um ciclo completo do equipamento de controle semafórico;

A fiscalização de parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:

- a) Registrava a imagem panorâmica do veículo parado sobre a faixa de travessia de pedestres, decorrido o tempo de permanência, após a mudança do sinal determinado para o local. A imagem registrava, no mínimo:
  - O foco vermelho do semáforo veicular de referência;
  - O veículo sobre a faixa de travessia de pedestres da aproximação fiscalizada.
- b) O tempo de permanência sobre a faixa de pedestres após a mudança do sinal, para que não houvesse o registro da infração era programada, em passos de um segundo, entre 5 (cinco) e 12 (doze) segundos, conforme determinação do Departamento/Diretoria de Engenharia de Trânsito da CMTT. O equipamento permanencia inibido, não registrando a imagem enquanto estivesse ativo o foco verde ou o foco amarelo do semáforo veicular de referência.
- c) Registrava uma imagem adicional para identificar a placa do veículo, sua traseira e cor, caso não fosse possível fazer essa identificação pelas imagens panorâmicas.

O equipamento/sistema fixo de monitoramento dos semáforos permitia a programação de horário em que a fiscalização estava ativada (para o caso das infrações serem proibidas apenas em determinados horários).

O equipamento/sistema fixo de monitoramento dos semáforos detectavam veículos motorizados de qualquer porte, incluindo motocicleta, na faixa de rolamento fiscalizada, independentemente do uso ou não de sistema de Leitura Automática de Placas - LAP;

Para a fiscalização de veículo em situação irregular, o equipamento/sistema fixo:

- a) Lê a placa do veículo, em cada faixa de rolamento fiscalizada;
- b) Consulta o Banco de Dados relativo aos veículos em situação irregular;
- c) Caso a sua placa conste do referido Banco de Dados, procede conforme o disposto no edital.
- d) Indica a ocorrência da passagem do veículo no painel sinóptico.

A caracterização de Infração de Avanço do Sinal Vermelho ou Parada sobre a Faixa, além dos itens acima referenciados, continham no seu registro tipificação da infração (especificação e classificação da infração correspondente ao seu artigo no CTB); data (dia/mês/ano); hora/minuto/segundo; local do registro (endereço do ponto monitorado); número ou código do equipamento; número de ordem de imagem; identificação do aparelho; data de validade da verificação do aparelho pelo INMETRO; identificação do órgão autuador; faixa onde ocorreu a infração; tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos), no caso de infração por avanço de sinal vermelho;

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua Antonio Fernandes, nº 97 - Jardim Belygo - Jussara - Taboão  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
Certifico: dou fe "de este documento to, posso assegurar de veracidade  
No caso de AUTENTICADO nesta data: 25 JUN 2019, hora: 10:00, com impressão  
www.w-votage.org.br  
25 JUN 2019  
Autenticado com selo de autenticidade  
Selo: por autenticar, R\$ 3,50  
Nome Autor: (L)

TABELEÃO DE NOTAS E PROTESTO VOTORANTIM - SP  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
ELY ROBERTA PEREIRA ALVES  
VOTORANTIM SP  
AUTENTICAÇÃO  
129211  
AU1233AB0935214











A SPLICE forneceu treinamento aos agentes de trânsito da CMTT. Realizado nos dias 14/01/2013 e 15/01/2013 com 34 agentes de trânsito da CMTT.

Todas as informações, seja nos autos gerados como nos relatórios produzidos, foram escritas em português.

Transmitia os dados para o servidor localizado na Central (CPI) da CMTT.

O equipamento possuía incorporado dispositivo que permitia acesso remoto a uma central - conexão "on-line" - de dados usando tecnologia GSM Quadriband (GPRS OU EDGE), de forma a consultar informações relativas a veículos irregulares.

A conexão retardada indireta (off-line), na impossibilidade do acesso on line.

Ao término do turno de serviço, o Agente de Trânsito retornava seu equipamento Talão Eletrônico à supervisão do Departamento de Fiscalização da CMTT, que coletava as informações ali armazenadas, processando sua transferência ao banco de dados central, a partir de onde os dados eram convertidos, gerando os arquivos no padrão exigido para o processamento das notificações e AITs e posterior positivação no cadastro de infrações do DETRAN-GO.

Todo o equipamento proposto para uso de campo possuía resistência adequada ao manuseio e uso intenso - robusto.

A tela possuía um visor de cristal líquido (LCD) com uma iluminação de fundo e tinha capacidade de ajuste de contraste para horas de maior ou menor visibilidade.

O equipamento sincronizava hora e data automaticamente.

Os equipamentos funcionavam com baterias que asseguravam um uso continuado do equipamento de no mínimo, 12 horas sem necessidade de recarga.

A atualização das informações sobre AIT (Auto de Infração de Trânsito) e o descarregamento (up load) das informações sobre violações do Código de Trânsito Brasileiro ocorriam de forma automática e on-line com a central.

Para evitar perda de informações, o equipamento tem a capacidade de detectar o fim de carga da bateria e acionar desligamento automático.

O equipamento possui uma capacidade mínima de memória de 32 (trinta e dois) MB (megabytes) e capacidade de expansão acima de 1 (um) Giga Byte.

O equipamento possuía capacidade de armazenamento em memória de, no mínimo:

- a) (mil) citações;
- b) (mil) marcas/modelo de veículos;
- c) 100 (cem) cores de veículos;
- d) 250 (duzentos e cinquenta) códigos de infração, pré-inseridos, com a descrição respectiva;
- e) (mil) nomes de logradouros.
- f) Campo de observações com capacidade mínima de 100 (cem) caracteres.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua Antônio Fernandes, nº 37 - Leandro Basso - Alc. - J. Adriaão

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

25 JUN. 2019 19:09:09

KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escritor Autorizada  
VOTORANTIM - SP

125211

AUTENTICAÇÃO

AU1233AB0935213

25 JUN. 2019 19:09:09

25 JUN. 2019 19:09:09

25 JUN. 2019 19:09:09

lit



202





O sistema validava o acesso do agente de trânsito remotamente na Central de processamento através da sua identificação e senha, ou acesso local em caso de inexistência de comunicação.

O uso do emissor de autuações era permitido somente através do acesso do código de identificação e senha do agente de trânsito.

Especificações do sistema gerenciador de autos de infração de trânsito seguiam os seguintes parâmetros:

- a) O sistema era acessado pela CONTRATANTE através do uso de um código de identificação de senha. Possibilitava diferentes níveis de autorização que eram programados através do controle de senha pelo administrador do sistema.
- b) Os sistemas continham campos disponíveis para registro de comentários adicionais.
- c) O equipamento possibilitava ágeis alterações no programa de forma que permitia a constante atualização, atendendo à dinâmica operacional e legal das rotinas de trânsito como: novos códigos de descrições de infrações, novos nomes de logradouros, novas marcas de veículos, etc.
- d) O sistema designava numeração e codificação específicas e exclusivas para cada autuação gerada, de forma que garantia que nenhum código (número sequencial) de autuação fosse usado por mais de uma unidade operacional.
- e) O sistema gera dados em formato compatível com os bancos de dados utilizados pelo órgão executivo de trânsito do município - CMTT.
- f) O equipamento indicava sua localização através de tecnologia de posicionamento global (GPS).
- g) O equipamento possuía uma mini impressora portátil acoplável e compatível ao sistema do Talão Eletrônico para a impressão de NAPs e/ou AITs junto ao infrator usuário da via, como recibo de notificação de infração de trânsito, por impressão térmica.
  - a impressora acessória era portátil e permitia a impressão térmica direta, com velocidade mínima de 50 mm/s e autonomia mínima para impressão de 120 mts de papel térmico sem recarga da bateria, permitia acoplamento físico direto com o coletor de dados, sem uso de cabos ou infravermelho. Permitia, ainda, o uso de bobinas de papel térmico com metragem mínima de 60 m;
  - A impressora era alimentada por bateria recarregável.
  - O papel térmico utilizado era resistente à ação de raios solares e água, com retenção mínima garantida dos dados impressos, de 12 meses, trazendo pré-impresso no verso os dados mínimos para orientação ao infrator, mantinha padrão do AIT convencional;
  - A bolsa ou capa de proteção do conjunto coletor + impressora era impermeável, resistente, oferecia proteção contra quedas e dotada de alças de transporte. Permitia a utilização ordinária do conjunto sem a necessidade de retirada do invólucro, exceto para troca da bobina de impressão;

Autenticidade n.º: 19003011  
CAR n.º: 102019000406 Página: 016  
www.creago.org.br/autenticacao



TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Antônio Fernandes, nº 17 - Leandro Galvão - Jd. F. Talhada

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
Certifico que este documento foi tipografado eletronicamente em 25 JUN 2019 às 10:55 horas, após consumação de verificação

www.creago.org.br

25 JUN 2019

Autenticado com senha de autenticidade: 19003011

Autenticado em: 25 JUN 2019 às 10:55 horas

AUTENTICAÇÃO  
125211  
AUTENTICAÇÃO  
AUI233AB0936214

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrevente Autorizada  
VOTORANTIM - SP

203







### SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS - LAP (OCR).

O sistema de Leitura Automática de Placas - LAP lia placas de:

- a) diferentes cores e tipos diferentes de caracteres alfanuméricos;
- b) veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares sobre a placa;
- c) veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- d) veículos em períodos diurno e noturno;
- e) veículos em velocidade de até 190 km/h;
- f) veículos posicionados, no mínimo, a 30 cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,5 m de largura;
- g) automóveis, ônibus, caminhões e motocicletas.

Para o cálculo do índice de acerto foram descartados os veículos com placas ilegíveis a olho nu e placas de motocicletas.

Os sistemas apresentavam até 3 (três) alternativas de placas mais prováveis tão-somente para caso de caracteres assemelhados, tais como as letras "O", "D" e "Q".

Os sistemas que, faziam a leitura da placa, tiravam várias imagens de um mesmo veículo, caso em que, se for um veículo infrator, somente uma imagem, a que o sistema julgava melhor, era registrada e enviada ao Centro de Processamento de Imagens, sendo as demais descartadas.

Se, para caracteres assemelhados, o sistema apresentasse alternativas de leitura de placa e, para cada alternativa, gerar uma imagem, o procedimento a ser adotado era, se uma das alternativas de placa lida corresponder a um veículo infrator, era enviada apenas uma imagem do veículo ao Centro de Processamento de Imagem.

O sistema de Leitura Automática de Placas - LAP estava associado a um banco de dados apropriado.

- A CMTT forneceu o Cadastro Geral de Veículos, contendo as informações necessárias, em arquivo digital no formato "txt", a partir do qual a SPLICE providenciou os bancos de dados específicos para cada. O cadastro geral foi fornecido, também, via comunicação "on-line" com o cadastro de veículos do DETRAN -GO, VIA CONVÊNIO através da CMTT.
- O Banco de Dados utilizado no sistema de Leitura Automática de Placas - LAP foi instalado em campo (no próprio equipamento/sistema de barreira eletrônica).

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM E DADOS (CPI).

A SPLICE montou um Centro de Processamento de Imagem e Dados (CPI) Avenida Brasil Sul, n. 7575, Anexo Vila Esperança, Anápolis-Goiás onde eram feitos: o armazenamento, inspeção e processamento das imagens, para fins de elaboração dos Autos de Infração de Trânsito - AITs e/ou Notificações de Aplicação de Penalidades (NAP's).

As imagens e dados das infrações de trânsito registradas pelos equipamentos em campo eram transmitidos para o centro de processamento de imagem onde eram armazenadas para subsequente análise e processamento.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP  
Rua: Antonio Fernandes nº 57 - Lacerdo Sul - Anápolis - Goiânia  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
Certificamos que este documento foi impresso e registrado nos...  
Número de AUTENTICACÃO: 1020190000406  
www.craego.org.br  
25 JUN 2019  
25 JUN 2019  
25 JUN 2019

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
VOTANTIM - SP  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
KELLY FERREIRA PEREIRA ALVES  
129211  
AUTENTICAÇÃO  
AU123680936216







Os equipamentos em campo estavam conectados ao CPI através de uma rede de comunicação on-line, que permitia o acesso remoto aos equipamentos fixos em campo sem a necessidade de intervenção manual com os equipamentos.

As imagens e dados das infrações de trânsito registradas pelos equipamentos em campo eram transmitidos para o CPI através da rede.

A SPLICE é responsável por todos os recursos de informática necessários para a instalação, operação e manutenção do Centro de Processamento de Imagem, e:

- Forneceu, instalou e manteve todos os equipamentos de informática (computadores, equipamentos de rede, licenças de software, etc.) utilizados pelo seu próprio pessoal para operação do sistema.
- Forneceu, instalou e manteve todos os equipamentos de informática (computadores, equipamentos de rede, licenças de software, etc.) utilizados pelo pessoal da CMTT.
- Forneceu, instalou e manteve todos os equipamentos e softwares visando à execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.
- Forneceu dispositivos físicos adequados para a guarda dos arquivos de registro de imagens, os quais são dotados de elementos que garantam a sua integridade física e de conteúdo;
- Forneceu todo o material de informática e de escritório necessário.
- Forneceu, instalou e manteve, com mão-de-obra própria, todos os móveis, equipamentos e materiais necessários à adequação do espaço designado pela CMTT, destinado aos equipamentos de processamento dos registros de imagens;

Para os serviços a SPLICE forneceu recursos humanos e equipamentos adequados e em quantidade suficiente para coletar, indexar, processar, gerar CDs ou DVDs com os Autos de Infração de Trânsito (AIT) e / ou a Notificação de Aplicação de Penalidade e arquivar as informações relativas à infração ou notificação registrada, de forma a cumprir os prazos estipulados neste instrumento. A SPLICE forneceu, para uso próprio e para a CMTT, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme segue:

- Equipamentos e software visando a execução do procedimento de inspeção de imagens (classificação das imagens em aproveitáveis/não aproveitáveis e válidas/inválidas) pelos funcionários designados pela CMTT.
- Equipamentos e software visando à localização e consulta dos dados de infração e das imagens arquivadas. O software permitia consultas remotas às imagens a partir de qualquer computador pertencente à intranet da CMTT. O controle de acesso é feito mediante um mecanismo de login e senha, sendo o login individual para cada usuário.
- Equipamentos e software visando ao tratamento dos dados e geração de relatórios referentes aos registros estatísticos de infrações e dados de tráfego.

O conjunto correspondia a 5 (cinco) computadores para funcionar como terminais (desktop), 1 (um) computador que funcionava como servidor, acessórios, cabeamento e equipamentos necessários para interconexão desses computadores em rede e uma impressora laser colorida com suporte pelo menos ao tamanho de papéis padrão A4.

Autenticidade n.º: 19003013  
CMT n.º: 1020190000406 Página: 018  
www.craego.org.br/autenticacao



TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP  
Rua: Antônio Fernandes, n.º 37 - Leônidas Ribeiro - Alt. n.º 7 - Jd. São João  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO

Verificar o documento em: [www.craego.org.br](http://www.craego.org.br)  
Data de AUTENTICAÇÃO desta data: 25 JUN 2019

25 JUN 2019

Autenticação de Kelly Robertza Pereira Alves  
Esp. em Engenharia de Automação

AU1239AB0935216











### LOG DO SISTEMA, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA.

Todas as ocorrências do sistema (alarmes de falhas, falta de energia no equipamento/sistema, alterações de configuração, acertos de relógio, falha de comunicação, autenticação de senhas, etc.) são registradas no LOG do sistema.

Os eventos registrados no LOG do sistema são discriminados por TIPO, indicando os eventos de falha e restauração como eventos distintos.

A SPLICE disponibilizou um programa que permite os usuários credenciados pela CMTT façam consultas aos eventos registrados no LOG do sistema, podendo efetuar a filtragem dos eventos de acordo com seu TIPO ou intervalo de ocorrência.

As imagens dos veículos infratores e os dados correspondentes captados por todos os equipamentos/sistema de barreira eletrônica instalados são transmitidos, de forma automática e à distância, para o Centro de Processamento de Imagem (CPI).

A transmissão dos dados de tráfego para o Centro de Processamento de Imagem é on-line, com tempo de transmissão desde o registro da informação pelo equipamento/sistema até a recepção no Centro de Processamento de Imagem não superior a 10 (dez) segundos.

Quando a função "alarme de passagem de veículo" for utilizada, o tempo de recepção dos dados pelo CPI (Centro de Processamento de Dados) não é superior a 10 (dez) segundos.

O relógio de todos os equipamentos/sistema e o centro de processamento de imagem é sincronizado, automaticamente e à distância, pelo menos uma vez por dia.

O equipamento/sistema de barreira eletrônica é provido de sistema alternativo de fornecimento de energia, com a função de manter o relógio e permitir que o sistema de comunicação possa enviar um sinal para o Centro de Processamento de Imagem quando da falta de energia comercial.

Toda a comunicação entre os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica e o Centro de Processamento de Imagem atende a requisitos de controle de acesso, assinatura digital e criptografia.

Entendia-se como requisitos de controle de acesso os seguintes itens:

- Os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica só eram acessados remotamente a partir de equipamentos localizados fisicamente no Centro de Processamento de Imagem.
- O acesso aos equipamentos era vinculado a um processo de autenticação, onde cada acesso era associado a um operador (usuário ou principal) distinto.
- Um resumo (LOG do sistema) das informações do acesso remoto aos equipamentos/sistemas era registrado em uma base de dados no Centro de Processamento de Imagem. Esse resumo continha as seguintes informações: nome do operador que fez o acesso, equipamento/sistema acessado, código das operações executadas, início da sessão e fim da sessão.

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Almirante Balthazar, nº 27 - Leão de Balthazar - Jd. São João - Taboão da Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
Assinatura digital: Kelly Roberta Pereira Alves  
Data: 25 JUN 2015 15:25:21  
www.creaigo.org.br

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
125211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935218







- d) O mecanismo de autenticação permitia a alteração das credenciais ou senhas utilizadas para validar o acesso a partir do Centro de Processamento de Imagem.
- e) O mecanismo de autenticação era seguro, isto é, as credenciais ou senhas utilizadas não, em nenhum momento, eram transmitidas sem criptografia pela rede.

Se o Banco de Dados/Cadastro de Veículos estivesse num computador instalado em campo, o sistema permitia a sua atualização à distância, a partir do Centro de Processamento de Imagem.

A atualização do Banco de Dados somente era feita por pessoa autorizada da CMTT, com senha pessoal ou por procedimento a ser por ela determinado.

### CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO/SISTEMA DE BARREIRA ELETRÔNICA.

Com exceção da fiscalização de velocidade, os equipamentos/sistemas possibilitavam a adequada configuração à distância, desde o Centro de Processamento de Imagem.

Era possível configurar, individualmente, cada faixa de rolamento de uma seção de tráfego fiscalizada, para cumprir, de forma simultânea, uma ou mais aplicações.

De acordo com as aplicações suportadas pelo equipamento de barreira eletrônica/sistema fixo, era possível a configuração dos seguintes parâmetros:

- Horário e Periodicidade da função de fiscalização;
- Valor do tempo de tolerância para considerar a infração de avanço após a ativação do sinal vermelho;
- Valor do tempo de tolerância para considerar a infração de parada sobre a faixa de travessia após a ativação do sinal vermelho.

O sistema possibilitava a inclusão ou a exclusão da placa lida pelo sistema na imagem transmitida, à distância, a partir do Centro de Processamento de Imagem.

Era possível configurar individualmente cada equipamento/sistema para as seguintes funções especiais:

- a) Alarme de passagem de veículo.
- b) Envio de registro de tráfego individual.
- c) Envio de registro de tráfego individual.
- d) Envio de todas as imagens coletadas, de forma independente ocorrência ou não de infração.
- e) Modo de transmissão das imagens.

### OPERAÇÃO EM PERÍODO NOTURNO.

O equipamento/sistema de barreira eletrônica utilizava sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno. A iluminação era feita com luz não visível a olho nu.

### ALARME SONORO DE PASSAGEM DE VEÍCULOS.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTRANTIM-SP  
Rua: Artur Ferraz, nº 47 - Lacerdo Beloato - Cap. / Taboão  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATER + LITAFIO  
Confirmação de este documento em processo judicial e/ou...  
Tela de AUTENTICACAO neste data de 25/06/2019  
www.creago.org.br  
25 JUN 2019 09:35:21  
Autenticar: 3358  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escritor(a) Autorizada  
126211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935219







Todos os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica dotados de LAP (Leitura Automática de Placa), independente de seu tipo, eram dotados da funcionalidade denominada "alarme sonoro de passagem de veículo".

Essa funcionalidade era utilizada para monitorar veículos em situação irregular (veículo roubado e/ou licenciamento irregular).

Essa mesma funcionalidade poderia ser utilizada para outras aplicações determinadas pela CMTT.

Os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica armazenavam em um banco de dados uma lista de placas de veículos que eram monitorados.

Quando qualquer equipamento/sistema de barreira eletrônica configurado com a função de alarme sonoro de passagem de veículo localizasse um veículo constante da base de dados é tomado, de forma automática, as seguintes providências:

- Envio de um alarme sonoro ao Centro de Processamento de Imagem, juntamente com a imagem do veículo. O alarme era registrado no Painel Sinóptico.
- Envio de um e-mail com a imagem e os dados da passagem do veículo para 5 (cinco) endereços eletrônicos previamente designados, entre eles, de delegacias de polícia.

O envio de e-mails para endereços eletrônicos previamente designados era feito a partir do Centro de Processamento de Imagem, após o recebimento do correspondente alarme, desde que fosse feito de forma automática, sem intervenção humana.

#### IMAGENS E DADOS DAS INFRAÇÕES.

As imagens registradas possuíam todas as características exigidas pela legislação em vigor, de forma a atender às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e Portarias do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pertinentes.

O equipamento/sistema de barreira eletrônica gerava imagens digitais coloridas ou preto e branco (obrigatoriamente coloridas para as notificações de cometimento de infrações nos semáforos e, durante o dia, as infrações por excesso de velocidade) que possibilitassem ao analista, a olho nu, identificar o veículo infrator sem dificuldades através dos caracteres alfanuméricos da placa, sua marca e espécie, registrando na própria imagem simultaneamente à sua captura, ou seja, sem inserção posterior, no mínimo, os seguintes dados fundamentais à emissão do NAP e /ou AIT, exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente, relativos à infração cometida:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Identificação do órgão atuador;
- Local monitorado (endereço do local monitorado ou código da via);
- Data da infração (dia, mês e ano);
- Hora da infração (hora, minutos e segundos);
- Código do enquadramento da infração prevista no CTB;
- Código do equipamento ou no do selo de certificação;
- Número sequencial do registro (Código de controle de registro da infração);
- Faixa onde ocorreu a infração;
- Sentido de tráfego

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Anápolis Esplanada, nº 17 - Leandro de Sá - Anápolis - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIA - P/ATO  
Certific. emitida em 25 JUN 2019 às 10:31 horas, após o processo de validação

Local de AUTENTICAÇÃO: nesta data, 10:31 horas, após o processo de validação

www.crea.org.br

25 JUN 2019

KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
FRENTEIRO AUTORIZADA

022525660BVB03121112

Autenticado em 25 JUN 2019 às 10:31 horas







- j) Velocidade máxima regulamentada (em km/h);
- k) Velocidade máxima com tolerância (em km/h);
- l) Velocidade medida pelo equipamento (em km/h);
- m) Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano);
- n) Codificação da imagem para efeito de indexação;
- o) Número da imagem.

Para as infrações de avanço de sinal vermelho:

- a) Identificação do órgão atuador;
- b) Local monitorado (endereço do local monitorado ou código da via);
- c) Data da infração (dia, mês e ano);
- d) Hora da infração (hora, minutos e segundos);
- e) Código do enquadramento da infração;
- f) Código do equipamento ou número do selo de certificação;
- g) Número sequencial do registro (Código de controle de registro da infração);
- h) Faixa onde ocorreu a infração;
- i) Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos);
- j) Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano) e/ou informação de que a infração foi comprovada por sistema automático não metroológico de fiscalização;
- k) Codificação das imagens para efeito de indexação;
- l) Número das imagens.

Para as infrações de parada sobre a faixa de pedestres:

- a) Identificação do órgão atuador;
- b) Local monitorado (endereço do local monitorado ou código da via);
- c) Data da infração (dia, mês e ano);
- d) Hora da infração (hora, minutos e segundos);
- e) Código do enquadramento da infração;
- f) Código do equipamento ou número do selo de certificação;
- g) Número sequencial do registro (Código de controle de registro da infração);
- h) Faixa onde ocorreu a infração;
- i) Tempo transcorrido do indicador vermelho do semáforo no momento da infração (em segundos);
- j) Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano) e/ou informação de que a infração foi comprovada por sistema automático não metroológico de fiscalização;
- k) Codificação das imagens para efeito de indexação;
- l) Número das imagens.

As imagens registradas continham a traseira ou a frente do veículo, de forma que permitia a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo, sem a utilização de artifícios que alterassem a resolução e a nitidez da imagem.

Quando da imagem dianteira do veículo e havendo a identificação visual do condutor, o sistema permitia que a imagem do condutor pudesse ser



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua Antônio Fernandes, nº 87 - Leandro Salim - Vila - Taboão  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Certificamos que este documento foi impresso digitalmente em 05/06/2019 às 10:21:11 horas, após confirmação de autenticação digital AUTENTICOX, nesta data.

www.crea.go.org.br

05/06/2019 10:21:11  
Escritório Autorizado  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935224

1230211120205

258

